



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.129.031/0001-35
Razão Social: JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/06/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/11/2019 ✓
FGTS Validade: 19/11/2019 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/01/2020 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/11/2019 (*)
Receita Municipal Validade: 18/08/2019 (*) (X) Ok

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2019 12:29:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI**
CNPJ: **03.129.031/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
150190372-1

Nome
JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA

Filiação
ERNANI DE OLIVEIRA E SILVA
ROZILIA DE MIRANDA E SILVA

C.P.F.
063.400.912-53

Documento de Identidade
4076923 PCIVIL/PA

Nascimento
15/12/1954

Naturalidade
BELEM

UF
PA

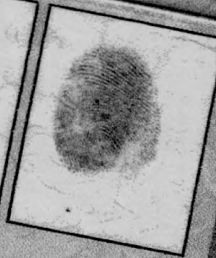
Nacionalidade
BRASILEIRA

Emissão
02/01/2013

Data de Registro
05/10/1981

Ass. Presidente

Registro no Crea
4605D PA



Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Ass. do Profissional
João Luiz da Silva

Verde como Documento de Identidade e sem Fô Publica (62º do art. 56 da Lei nº 5134 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 11/05/75)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**

CNPJ Nº 03.129.031/0001-35

JOSÉ EUCLIDES MIRANDA DA SILVA, brasileiro, nascido em 15/12/1954, paraense casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF de nº 063.400.912-53, documento de identidade profissional nº 4605-D CREA/PA, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus nº 4225-APT.203, Bairro: Guama, Cidade de Belém / PA, CEP:666073-000. Na condição de único sócio da empresa **JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ de nº 03.129.031/0001-35, com arquivamento na JUCEPA sob o nº 15200685280, EM 17/03/1999, com endereço na Rua do Utinga nº 438 Sala 01, Bairro : Curió Utinga na cidade de Belém / PA, CEP:66610-010. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá doravante pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Clausula 1ª- Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, passando a denominação social a ser **JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA -EIRELI-EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª- O acervo desta sociedade no valor de R\$200.000,00(Duzentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo. Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

1. **JOSÉ EUCLIDES MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, paraense nascido em 15/12/1954, casado sob regime de separação de bens, empresário, CPF/MF de nº 063.400.912-53, documento de identidade profissional de nº 4605-D CREA/PA, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus nº 4225 APT.203 Bairro: Guama, Cidade de Belém/PA – CEP: 66.073-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA – EIRELI-EPP**, CNPJ:03.129.031/0001-35 e terá sede e domicílio na Rua do Utinga nº 438 Sala 01, Bairro : Curió Utinga, Cidade de Belém/PA, CEP:66610-010



2ª O Capital será de R\$210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), integralizado em moeda corrente e legal do país..

Parágrafo Único- A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O **Objetivo Social** fica:

4120-4/00 – Construção de Edifícios.

46.7111-1/00 _ Serviços de arquitetura.

7119-7/03 _ Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7119-7/04 _ Serviços de perícia técnica, relacionadas a segurança do trabalho.

4391-6/00 _ Obras de Fundação.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 17/03/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **JOSÉ EUCLIDES MIRANDA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de empresário, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóvel da sociedade.

6ª O exercício social coincidirá com o exercício civil sendo em 31 de Dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultados econômicos, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

8ª O titular declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011,§1º,CC/2002)

9ª Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não esta impedido por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**



Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Belém/PA, 15 de novembro de 2015.

Condurú
José Euclides Miranda da Silva

Jose Euclides Miranda da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2016 SOB N°: 15600122525
Protocolo: 16/003129-0, DE 07/03/2016.
JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA
- EIRELI EPP
Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



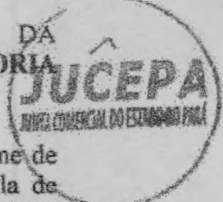
CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço como Autêntica(s)
A(s) firma(s) de:
Belém, 25 NOV. 2015
DEISE MARIA SILVA DE SOUZA
VÁLIDA PARA O REGISTRO DE EMPRESAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série H
010.425.404

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA", CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:



JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CPF/MF sob o nº 063.400.912-53, Cédula de Identidade nº 4605-D - CREA-PA, residente e domiciliado sito a Rua dos Mundurucus nº 4225 Apto. 203, Bairro Guamá, Cidade de Belém, Estado do Pará. CEP. 66073-000 e **MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR**, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF sob o nº 636.602.882-68, Cédula de Identidade nº 2745043 - SSP-PA, residente e domiciliado sito a Rua do Mundurucus nº 4225 Apto. 203, Bairro Guamá, Cidade de Belém, Estado do Pará. CEP. 66073-000. Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda. que gira nesta praça sob a denominação social "JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA" Situado na rua do Mundurucus nº 4225 Apto. 203, Bairro Guamá, Cidade de Belém, Estado do Pará. CEP. 66073-000, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - (JUCEPA) sob o nº de NIRE 15200685280 e devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.129.031/0001-35, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem alterar seu Contrato Social, como alterado fica, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Altera-se neste ato a atividade econômica para:

- CNAE: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CNAE: 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- CNAE: 7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO, TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- CNAE: 7119-7/04 SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO;
- CNAE: 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÃO;

CLÁUSULA 2ª – O sócio **MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR**, já devidamente qualificado acima cede e transfere neste ato e ocasião, por doação a quantia de 3.500 (três mil e quinhentas) cotas, com valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o sócio remanescente o senhor **JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA**. O mesmo se compromete em recompor o quadro societário no prazo de 180(cento e oitenta) dias; ficando distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA	35.000	35.000,00
TOTAL	35.000	35.000,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXX

CLÁUSULA 3ª – Altera-se neste ato O capital social já totalmente integralizado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o presente aumento integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País, que fica distribuído pelos sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXX

CLÁUSULA 4ª – Altera-se neste ato o endereço da sociedade passando para:

A rua do Utinga nº 438, Sala 01 Bairro Curio Utinga na cidade de Belém Estado do Pará. CEP. 66610-010;

CLÁUSULA 5ª - A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)



CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª - A administração dos negócios da sociedade, e sua representação em juízo, e nas relações com terceiros cabe ao sócio, **JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade sem autorização do outro sócio. Podendo, no entanto, em seus impedimentos, constituir procuradores em nome da sociedade para gestão dos negócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA 11ª - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial "JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA" (Art. 997, II CC/2002).

SEGUNDA - O capital social é de **RS 200.000,00** (duzentos mil reais), dividido em **200.000** (duzentas) mil quotas de valor nominal **RS 1,00 (HUM REAL)** cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, ficam distribuídos pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR (RS)
JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXX

TERCEIRA - A sociedade tem como objetivo Social as seguintes atividades:

CNAE: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
CNAE: 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

CNAE: 7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO, TÉCNICO RELACIONADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA;

CNAE: 7119-7/04 SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO;

CNAE: 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÃO;



QUARTA - A sociedade tem sua sede localizada na A rua do Utinga nº 438, Sala 01 Bairro Curió Utinga na cidade de Belém Estado do Pará. CEP. 66610-010;

QUINTA - A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - A administração dos negócios da sociedade, e sua representação em juízo, e nas relações com terceiros cabe ao sócio, **JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade sem autorização do outro sócio. Podendo, no entanto, em seus impedimentos, constituir procuradores em nome da sociedade para gestão dos negócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

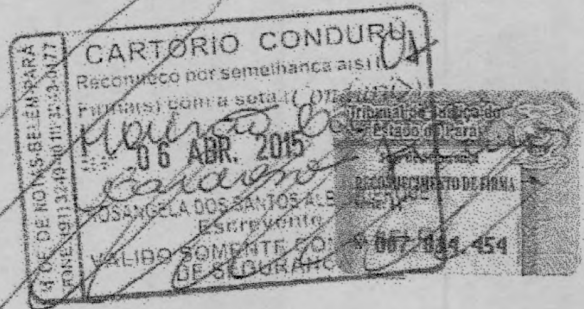
DECIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Belém, Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente Contrato Social.

E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprirem e assinarem o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim.

Belém, (PA), 25 de Fevereiro de 2015.

Contrato
João Euclides Miranda da Silva
JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA
Mourão Carrera Cardoso Junior
MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2015 SOB Nº 20000428967
Protocolo: 15/006239-7, DE 31/03/2015
Empresa: 15 2 0068528 J
S/A DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



Carvalho
LEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten signatures and marks]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) **JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) **RUA DO UTINGA Nº 438 SALA 01, BAIRRO CURIÓ UTINGA - CIDADE DE BELÉM
ESTADO DO PARÁ. CEP: 66610-010**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) **15200685280**, em **17 / 03 / 1999**.

Inscrita no CNPJ(4) **03.129.031/0001-35**, declara, sob as penas da lei, que se

- (5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.
- (6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP
- (7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP
- (8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **BELEM-PA**, **25** de **FEVEREIRO** de **2015**

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *Jose Euclides Miranda da Silva*
Nome: **JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA**

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2015 SOB Nº: 20000428968
Protocolo: 15/009493-0, DE 31/03/2015
Empresa: 15 2 0068528 0
ENGENHARIA E CONSULTORIA

Lucia Carvalho
LUCIA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

JMJ - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **JOSÉ EUCLIDES MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, residente á Rua dos Mundurucus nº 4225 Aptº 203 - Guamá CEP: 66073-000, portador da Cédula de identidade nº 4605-D CREA/PA, inscrito no CPF sob o nº 063.400.912-53; **MOURÃO CARRERA CARDOSO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, estudante, domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, residente na Rua dos Mundurucus nº 4225 Aptº 203 - Guamá, CEP 666073-000, portadora da Cédula de identidade RG Nr. 2745043 SSP/Pa, inscrito no CPF sob o Nr. 636.602.882-68, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas seguintes clausulas:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **JMJ - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** e terá sede na Rua dos Mundurucus nº 4225 Aptº 203 - Guamá - CEP: 66073-000, na cidade de Belém, Estado do Pará, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo, no entanto, abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critérios dos sócios.

SEGUNDA - O objeto social será:

- **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL E CONSULTORIA NA RESPECTIVA ÁREA: TOPOGRAFIA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL.**

TERCEIRA - O capital social é de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, divididos em 35.000(trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas pelos sócios neste ato, em moeda corrente do país.

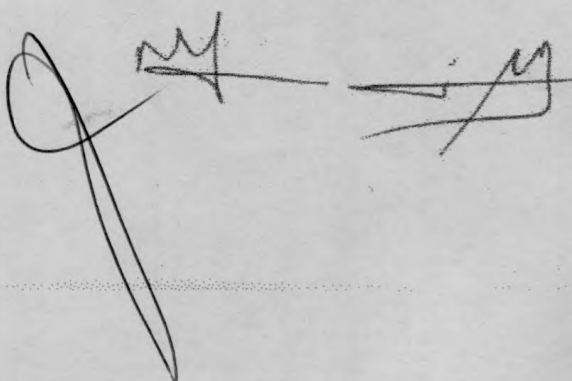
JOSÉ EUCLIDES M. DA SILVA -31.500 (Trinta e um mil e quinhentas) quotas=R\$ 31.500,00
MOURÃO CARRERA CARDOSO JÚNIOR-3.500(três mil e quinhentas) quotas=R\$ 3.500,00

PARÁGRAFO 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do art. 2º, in fine, do Decreto Nr. 3.708 de 10.01.1919

QUARTA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, cujo valor será fixado periodicamente, de comum acordo entre eles e que será levada a conta de despesas operacionais.

QUINTA - A Gerência e Administração será exercida exclusivamente pelo sócio Engenheiro Civil, **JOSÉ EUCLIDES MIRANDA DA SILVA**, ao qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

SEXTA - O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano quando serão procedidos o levantamento do balanço geral e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.



Conf. José

Continuação do Contrato Social da firma JMJ - CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

SÉTIMA - A sociedade não será dissolvida no caso de falecimento de qualquer dos sócios, prosseguindo com os remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital, bem como a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

OITAVA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

NONA - Nenhum quotista poderá ceder ou transferir, sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a quota de que é titular na Sociedade, sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais quotistas remanescentes.

PARÁGRAFO 1º - O quotista que desejar transacionar sua quota no todo ou em parte, comunicará por escrito a sua intenção aos demais quotistas, indicando preço, forma e prazo de pagamento.

DÉCIMA - A Sociedade poderá a qualquer tempo, constituir e nomear procuradores para que os mesmos possam representá-la em atos e negócios pertinentes ao seu objeto social perante órgãos da administração pública em nível federal, estadual e municipal.

DÉCIMA-PRIMEIRA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Decreto Nr. 3.708 de 10.01.1919, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

PARÁGRAFO 1º - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

DÉCIMA-SEGUNDA - Fica eleito o foro desta comarca de Belém-Pa, para qualquer ação fundada neste contrato social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinados pelo sócios na presença de 02(duas) testemunhas.

Belém (Pa), 15 de março de 1999

SÓCIOS:

José Euclides Miranda da Silva
 JOSÉ EUCLIDES MIRANDA DA SILVA

Mourão Carrera Cardoso Junior
 MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR

TESTEMUNHAS:

HUGO DA SILVA RODRIGUES.....
 CRC/PA 8500

CELY DO SOCORRO GURJÃO E SILVA.....
 CRC-Pa 8436

QUEIROZ SANTOS
 3º. TABELIONATO DE NOTAS 018
 Av. Gov. Magalhães Barata, 359 - S. Brs
 FONE: (091) 2491566 - CEP: 66040-170 - BELÉM - P

TRECOMHECO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s)
 (firma(s)) de:
 10104033 - JOSÉ EUCLIDES MIRANDA DA SILVA,
 10000000 - MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR.

Em testemunha da verdade,
 BELÉM, 15 de maio de 1999.

21-ETIAR LUCIA DA SILVA MEIRELLES
 TABELIONATO

109

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Execução de obras Civis e estrutura Metálica
Elaboração de projetos
Consultoria em Segurança do Trabalho

Engenharia, Consultoria & Projetos.

Processo Administrativo nº 01205.000341/2019-60

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA Conforme Instrução Normativa nº 02, de 16 de setembro de 2009, publicada no D.O.U., nº 178, Seção I, pág. 80, de 17/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Tomada de Preços nº 02/2019** José Euclides Miranda da Silva, CPF 063400912-53, como representante devidamente constituído da JMJ engenharia, CNPJ: 03129031/0001-35, sediada na rua do Utinga 438, curió-utinga, cep 66610-010 doravante denominado JMJ engenharia e consultoria Elreli epp doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 4.3 letra " c" do Edital da Tomada de Preços nº 02/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 02/2019** foi elaborada de maneira independente pelo(a) (licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 02/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº 02/2019** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 02/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

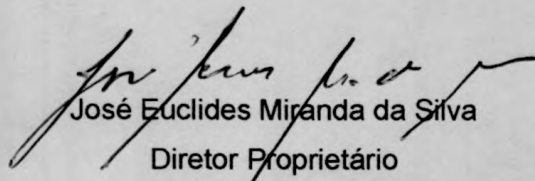
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 02/2019**, quanto a participar ou não da referida licitação;

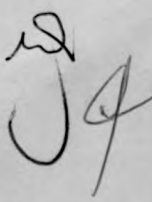
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 02/2019** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 02/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Museu Paraense Emílio Goeldi antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belém, 14 de novembro de 2019


José Euclides Miranda da Silva
Diretor Proprietário
CPF 063400912-53





Execução de obras Civis e estrutura Metálica
Elaboração de projetos
Consultoria em Segurança do Trabalho

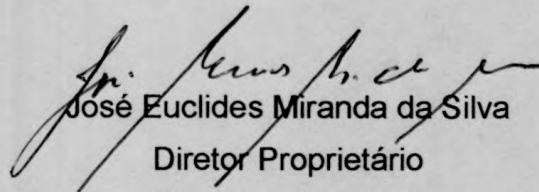
Engenharia, Consultoria & Projetos.

Processo Administrativo nº 01205.000341/2019-60
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa JMJ Engenharia e consultoria eireli epp, inscrita no CNPJ sob o nº03129031/0001-35, na rua Utinga 438, sala 1, curió-utinga, cep:66610-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Euclides Miranda da Silva portador da carteira de identidade nº 4076923 e inscrito no CPF nº 063400912-53, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente **procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belém, de 14 de novembro de 2019.


José Euclides Miranda da Silva
Diretor Proprietário
CPF 063400912-53





Execução de obras Cíveis e estrutura Metálica
Elaboração de projetos
Consultoria em Segurança do Trabalho

Engenharia, Consultoria & Projetos.

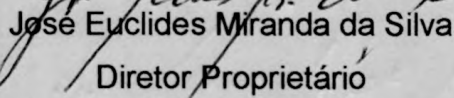
**Processo Administrativo nº 01205.000341/2019-60
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019**

**MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

A Empresa JMJ Engenharia e consultoria eireli epp, inscrita no CNPJ sob o nº03129031/0001-35, na rua Utinga 438, sala 1,curió-utinga, cep:66610-010, por intermédio de seu representante legal o SrJosé Euclides Miranda da Silva portador da carteira de identidade nº 4076923 e inscrito no CPF nº 063400912-53, para os fins de **participação na TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que:**

Cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Belém, de 14 de novembro de 2019.


José Euclides Miranda da Silva
Diretor Proprietário
CPF 063400912-53



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**

CNPJ Nº 03.129.031/0001-35

JOSÉ EUCLIDES MIRANDA DA SILVA, brasileiro, nascido em 15/12/1954, paraense casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF de nº 063.400.912-53, documento de identidade profissional nº 4605-D CREA/PA, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus nº 4225-APT.203, Bairro: Guama, Cidade de Belém / PA, CEP:666073-000. Na condição de único sócio da empresa **JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ de nº 03.129.031/0001-35, com arquivamento na JUCEPA sob o nº 15200685280, EM 17/03/1999, com endereço na Rua do Utinga nº 438 Sala 01, Bairro : Curió Utinga na cidade de Belém / PA, CEP:66610-010 .Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá doravante pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Clausula 1ª- Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, passando a denominação social a ser **JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA -EIRELI-EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª- O acervo desta sociedade no valor de R\$200.000,00(Duzentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

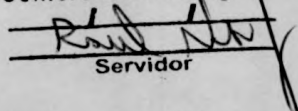
Para tanto, firma em ato contínuo. Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

1. **JOSÉ EUCLIDES MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, paraense nascido em 15/12/1954, casado sob regime de separação de bens, empresário, CPF/MF de nº 063.400.912-53, documento de identidade profissional de nº 4605-D CREA/PA, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus nº 4225 APT.203 Bairro: Guama, Cidade de Belém/PA – CEP: 66.073-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

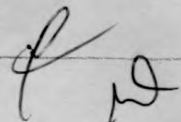
1ª A empresa girará sob o nome empresarial **JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA – EIRELI-EPP**, CNPJ:03.129.031/0001-35 e terá sede e domicílio na Rua do Utinga nº 438 Sala 01, Bairro : Curió Utinga, Cidade de Belém/PA, CEP:66610-010

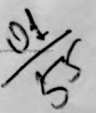
Confere Com O Original.


Servidor

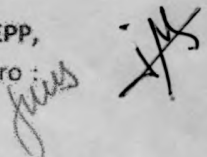












Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Confere Com O Origin

Suzanne



2ª O Capital será de R\$210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), integralizado em moeda corrente e legal do país..

Parágrafo Único- A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª **O Objetivo Social fica:**

4120-4/00 – Construção de Edifícios.

46.7111-1/00 _ Serviços de arquitetura.

7119-7/03 _ Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7119-7/04 _ Serviços de perícia técnica, relacionadas a segurança do trabalho.

4391-6/00 _ Obras de Fundação.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 17/03/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **JOSÉ EUCLIDES MIRANDA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de empresário, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóvel da sociedade.

6ª O exercício social coincidirá com o exercício civil sendo em 31 de Dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultados econômicos, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

8ª O titular declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011,§1º,CC/2002)

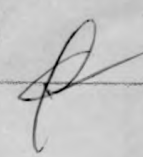
9ª Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não esta impedido por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**

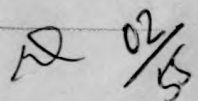
Confere Com O Original.


Servidor







 02/15

Center Com Original

Center



Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Belém/PA, 15 de novembro de 2015.

Condurú

Jose Euclides Miranda da Silva

Jose Euclides Miranda da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2016 SOB Nº: 15600122525
Protocolo: 16/003129-0, DE 07/03/2016.
JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA
- EIRELI EPP
Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço como Autêntica(s)
A(s) firma(s) de:
Belém, 25 NOV. 2015
DEISE MARIA SILVA DE SOUZA
VÁLIDA EM TODAS AS Cidades DO ESTADO DO PARÁ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº 010.425.406

Jose Euclides Miranda da Silva
Deise Maria Silva de Souza

Confere Com O Original.
Rafael
Servidor

↓

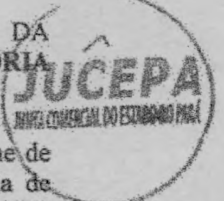
03/58

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA", CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:



JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CPF/MF sob o nº 063.400.912-53, Cédula de Identidade nº 4605-D - CREA-PA, residente e domiciliado sito a Rua dos Mundurucus nº 4225 Apto. 203, Bairro Guamá, Cidade de Belém, Estado do Pará. CEP. 66073-000 e **MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR**, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF sob o nº 636.602.882-68, Cédula de Identidade nº 2745043 - SSP-PA, residente e domiciliado sito a Rua do Mundurucus nº 4225 Apto. 203, Bairro Guamá, Cidade de Belém, Estado do Pará. CEP. 66073-000. Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda. que gira nesta praça sob a denominação social "JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA" Situado na rua do Mundurucus nº 4225 Apto. 203, Bairro Guamá, Cidade de Belém, Estado do Pará. CEP. 66073-000, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - (JUCEPA) sob o nº de NIRE 15200685280 e devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.129.031/0001-35, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem alterar seu Contrato Social, como alterado fica, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Altera-se neste ato a atividade econômica para:

- CNAE: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CNAE: 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- CNAE: 7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO, TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- CNAE: 7119-7/04 SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO;
- CNAE: 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÃO;

CLÁUSULA 2ª – O sócio **MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR**, já devidamente qualificado acima cede e transfere neste ato e ocasião, por doação a quantia de 3.500 (três mil e quinhentas) cotas, com valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o sócio remanescente o senhor **JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA**. O mesmo se compromete em recompor o quadro societário no prazo de 180(cento e oitenta) dias; ficando distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA	35.000	35.000,00
TOTAL	35.000	35.000,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXX

CLÁUSULA 3ª – Altera-se neste ato O capital social já totalmente integralizado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o presente aumento integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País, que fica distribuído pelos sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXX

CLÁUSULA 4ª – Altera-se neste ato o endereço da sociedade passando para:

A rua do Utinga nº 438, Sala 01 Bairro Curió Utinga na cidade de Belém Estado do Pará. CEP. 66610-010;

Confere Com O Original.

Servidor

04/05

Center for Original
Services



CLÁUSULA 5ª - A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª - A administração dos negócios da sociedade, e sua representação em juízo, e nas relações com terceiros cabe ao sócio, JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade sem autorização do outro sócio. Podendo, no entanto, em seus impedimentos, constituir procuradores em nome da sociedade para gestão dos negócios. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA 10ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA 11ª - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial "JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA" (Art. 997, II CC/2002).

SEGUNDA - O capital social é de RS 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas) mil quotas de valor nominal RS 1,00 (HUM REAL) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, ficam distribuídos pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR (RS)
JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXX

TERCEIRA - A sociedade tem como objetivo Social as seguintes atividades:

- CNAE: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CNAE: 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

Confere Com O Original.

Servidor

05/55

Contate Cont. D. Original
S. 1/2/2010

CNAE: 7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO, TÉCNICO RELACIONADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA;
CNAE: 7119-7/04 SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO;
CNAE: 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÃO;



QUARTA - A sociedade tem sua sede localizada na A rua do Utinga nº 438, Sala 01 Bairro Curió Utinga na cidade de Belém Estado do Pará. CEP. 66610-010;

QUINTA - A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - A administração dos negócios da sociedade, e sua representação em juízo, e nas relações com terceiros cabe ao sócio, **JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade sem autorização do outro sócio. Podendo, no entanto, em seus impedimentos, constituir procuradores em nome da sociedade para gestão dos negócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

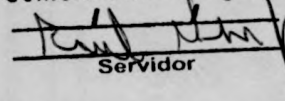
DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

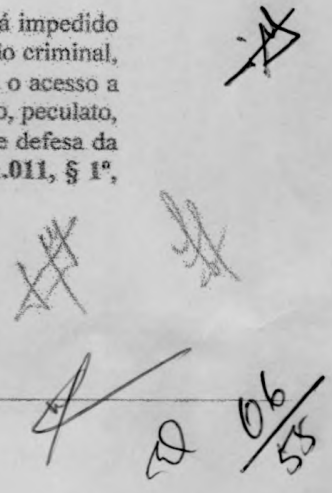
DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

DECIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Confere Com O Original.


Servidor



06/55

Centre for Original
Research
in
History

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Belém, Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente Contrato Social.

E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprirem e assinarem o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim.

Belém, (PA), 25 de Fevereiro de 2015.

Confirmação
Jose Euclides Miranda da Silva
JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA
Mourão Carrera Cardoso Junior
MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2015 SOB Nº. 20000428967
Protocolo: 15/006239-7, DE 31/03/2015

Empresa: 15 2 0068528 0
CNPJ: 08.000.000/0001-01
C/DA

Lucia de Carvalho

LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



Confere Com O Original:
[Signature]
Servidor

[Handwritten marks and signatures]
07/55
[Signature]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) RUA DO UTINGA Nº 438 SALA 01, BAIRRO CURIÓ UTINGA - CIDADE DE BELÉM ESTADO DO PARÁ. CEP: 66610-010

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) 15200685280, em 17 / 03 / 1999

Inscrita no CNPJ(4) 03.129.031/0001-35, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) BELEM-PA, 25 de FEVEREIRO de 2015

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass:

Nome: JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA

(11) Ass:

Nome:

(12) Ass:

Nome:

(13) Ass:

Nome:

(14) Ass:

Nome:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2015 SOB Nº: 20000428968
Protocolo: 15/009483-0, DE 31/03/2015
Empresa: 15 2 0068528 0
ENGENHARIA E CONSULTORIA

Lucia de Carvalho
LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Confere Com O Original

[Assinatura]
Servidor

08/55

Confere Com Original

1

JMJ - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **JOSÉ EUCLIDES MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, residente á Rua dos Mundurucus nº 4225 Aptº 203 - Guamá CEP: 66073-000, portador da Cédula de identidade nº 4605-D CREA/PA, inscrito no CPF sob o nº 063.400.912-53; **MOURÃO CARRERA CARDOSO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, estudante, domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, residente na Rua dos Mundurucus nº 4225 Aptº 203 - Guamá, CEP 666073-000, portadora da Cédula de identidade RG Nr. 2745043 SSP/Pa, inscrito no CPF sob o Nr. 636.602.882-68, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas seguintes clausulas:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **JMJ - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** e terá sede na Rua dos Mundurucus nº 4225 Aptº 203 - Guamá - CEP: 66073-000, na cidade de Belém, Estado do Pará, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo, no entanto, abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critérios dos sócios.

SEGUNDA - O objeto social será:

- **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL E CONSULTORIA NA RESPECTIVA ÁREA: TOPOGRAFIA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL.**

TERCEIRA - O capital social é de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, divididos em 35.000(trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas pelos sócios neste ato, em moeda corrente do país.

JOSÉ EUCLIDES M. DA SILVA -31.500 (Trinta e um mil e quinhentas) quotas=R\$ 31.500,00
MOURÃO CARRERA CARDOSO JÚNIOR-3.500(três mil e quinhentas) quotas=R\$ 3.500,00

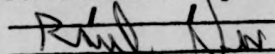
PARÁGRAFO 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do art. 2º, in fine, do Decreto Nr. 3.708 de 10.01.1919

QUARTA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, cujo valor será fixado periodicamente, de comum acordo entre eles e que será levada a conta de despesas operacionais.

QUINTA - A Gerência e Administração será exercida exclusivamente pelo sócio Engenheiro Civil, **JOSÉ EUCLIDES MIRANDA DA SILVA**, ao qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

SEXTA - O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano quando serão procedidos o levantamento do balanço geral e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Confere Com O Original.


Servidor



↓



3

6/55

Confere
Carrero

✶

Continuação do Contrato Social da firma JMJ - CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

SÉTIMA - A sociedade não será dissolvida no caso de falecimento de qualquer dos sócios, prosseguindo com os remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital, bem como a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

OITAVA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

NONA - Nenhum quotista poderá ceder ou transferir, sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a quota de que é titular na Sociedade, sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais quotistas remanescentes.

PARÁGRAFO 1º - O quotista que desejar transacionar sua quota no todo ou em parte, comunicará por escrito a sua intenção aos demais quotistas, indicando preço, forma e prazo de pagamento.

DÉCIMA - A Sociedade poderá a qualquer tempo, constituir e nomear procuradores para que os mesmos possam representá-la em atos e negócios pertinentes ao seu objeto social perante órgãos da administração pública em nível federal, estadual e municipal.

DÉCIMA-PRIMEIRA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Decreto Nr. 3.708 de 10.01.1919, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

PARÁGRAFO 1º - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

DÉCIMA-SEGUNDA - Fica eleito o foro desta comarca de Belém-Pa, para qualquer ação fundada neste contrato social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinados pelo sócios na presença de 02(duas) testemunhas.

Belém (Pa), 15 de março de 1999

SÓCIOS:

José Euclides Miranda da Silva
JOSÉ EUCLIDES MIRANDA DA SILVA

Mourão Carrera Cardoso Junior
MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR

TESTEMUNHAS:

HUGO DA SILVA RODRIGUES *H. Rodrigues*

CRC/PA 8500

CELY DO SOCORRO GURJÃO E SILVA *Cely*

CRC-Pa 8436

QUETROZ SANTOS
3o. TABELIONATO DE NOTAS 018
Av. Gov. Magalhães Barata, 359 - S. Bra
PHONE: 091-2491566-CEP: 66040-170-BELÉM-P

TRECONHECO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s)
assinat(s) de:
1014037-JOSÉ EUCLIDES MIRANDA DA SILVA,
1000090-MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR.

Em testemunha da verdade,
BELEM, 15 de maio de 1999.

21-EINAR LUCIANO DA SILVA MEIRELLES
TABELIONATO

109

Confere Com O Original

[Signature]
Servidor

[Handwritten marks and signatures]

Center Com Original

1/1/2000
1/1/2000
1/1/2000

1/1/2000

1/1/2000

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
150190372-1


Nome
JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA





Afiliação
MIRANDA DE OLIVEIRA E SILVA
MIRANDA DE MIRANDA E SILVA

C.P.F. 063.400.912-53 | **Documento de Identidade** 4076923 PCIVIL/PA | **Tipo Sang.** O

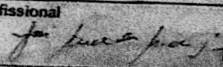
Nascimento 15/12/1954 | **Naturalidade** BELEM | **UF** PA | **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PA | **Emissão** 02/01/2013 | **Data de Registro** 05/10/1981

Ass. Presidente  | **Registro no Crea** 460SD PA

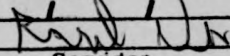





Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional


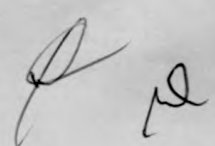
Este é um Documento de Identidade e tem Fé Pública (CF de art. 5º da Lei nº 5194 de 20/12/66 e Lei nº 8206 de 11/05/75)

Confere Com O Original.


 Servidor









Contino Corp. Original

10/1/1998



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.129.031/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/1999
NOME EMPRESARIAL JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DO UTINGA	NÚMERO 438	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 66.610-010	BAIRRO/DISTRITO CURIO-UTINGA	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJENGENHARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 8219-1615	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2019 às 17:22:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI
CNPJ: 03.129.031/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:34:33 do dia 22/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2019.

Código de controle da certidão: **F8F5.749E.9259.862E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1
27/5

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE COMMITTEE ON THE REVISION OF THE CURRICULUM

FOR THE B.S. DEGREE IN CHEMISTRY
1954-1955

The Committee on the Revision of the Curriculum for the B.S. degree in Chemistry was organized in 1953. Its members are listed on page 1. The Committee has held several public hearings and has received many suggestions from students, faculty, and other interested persons. The Committee has also conducted a survey of the curriculum in other departments of the University and in other universities. The results of this survey are given in Appendix A.

The Committee has concluded that the present curriculum for the B.S. degree in Chemistry is generally satisfactory. However, certain changes are recommended. These changes are designed to provide a more balanced and comprehensive education for the student. The proposed changes are given in Appendix B.

The Committee believes that these changes will result in a more effective and interesting program for the student. It is recommended that the proposed changes be adopted by the Faculty of the Division of the Physical Sciences.

Approved by the Committee on the Revision of the Curriculum
1954-1955

Chairman: [Name]
Members: [List of names]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.129.031/0001-35**Razão Social:** MJ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP**Endereço:** R DO UTINGA 438 SALA 01 / CURIO UTINGA / BELEM / PA / 66610-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2019 a 08/12/2019 ✓**Certificação Número:** 2019110903523753176930

Informação obtida em 12/11/2019 17:19:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.129.031/0001-35

Certidão nº: 189068065/2019

Expedição: 12/11/2019, às 17:26:39

Validade: 09/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.129.031/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signature]
15/5

GENERAL INFORMATION OF DEPTOR TO BALANCE

1. Name of the debtor: _____
2. Address: _____
3. City: _____
4. State: _____
5. Zip: _____

6. Date of birth: _____
7. Social Security Number: _____
8. Date of issue: _____
9. Date of expiration: _____
10. Amount of the debt: _____

11. Name of the creditor: _____
12. Address: _____
13. City: _____
14. State: _____
15. Zip: _____

16. Date of issue: _____
17. Date of expiration: _____
18. Amount of the debt: _____
19. Name of the creditor: _____
20. Address: _____

21. City: _____
22. State: _____
23. Zip: _____

4

1/2/75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2019

Inscrição Mobiliária

147.487-0

Data de Validade

10/04/2020

Nº Guia

21.1.016269-9

Nome ou Razão Social

JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI

Endereço

R DO UTINGA 000438 SALA: 01;
Bairro: CURIO-UTINGA

CEP: 66610010

CPF/MF

CNPJ/MF

03.129.031/0001-35

Data de Início da Atividade

07/04/2015

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

CONSTRUCOES DE EDIFICIOS;SERVICOS DE ARQUITETURA;SERVICOS DE DESENHO TECNICO;RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO;OBRAS DE FUNDACOES.

Out-Door:

SIM

Identificação:

1

Propaganda:

**

Mural:

**

Mostruários:

*

Horário Especial:

Belém 05 de ABRIL de 2019

LIAMARCIA PAMPLONA NAUF
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

JOSÉ BASTISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças

RECEIVED

NAVY DEPARTMENT

22





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.206.104-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 03.129.031/0001-35	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600122525
NOME EMPRESARIAL JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO RUA DO UTINGA, 438 CURIO-UTINGA SALA: 01;		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 26/07/1999	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4391600 - Obras de fundações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7111100 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 16/10/2019 às 17:19:09 pelo Portal de Serviços da SEFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 082984/119/2019

Contribuinte: JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI
CPF/CNPJ: 03.129.031/0001-35
Inscrição Mobiliária: 147487-0
Inscrição 029/34882/33/22/0316/000/000-57 (ALUGADO)
Endereço R DO UTINGA , 438 SALA: 01;

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 12:19 horas, do dia 14/08/2019 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

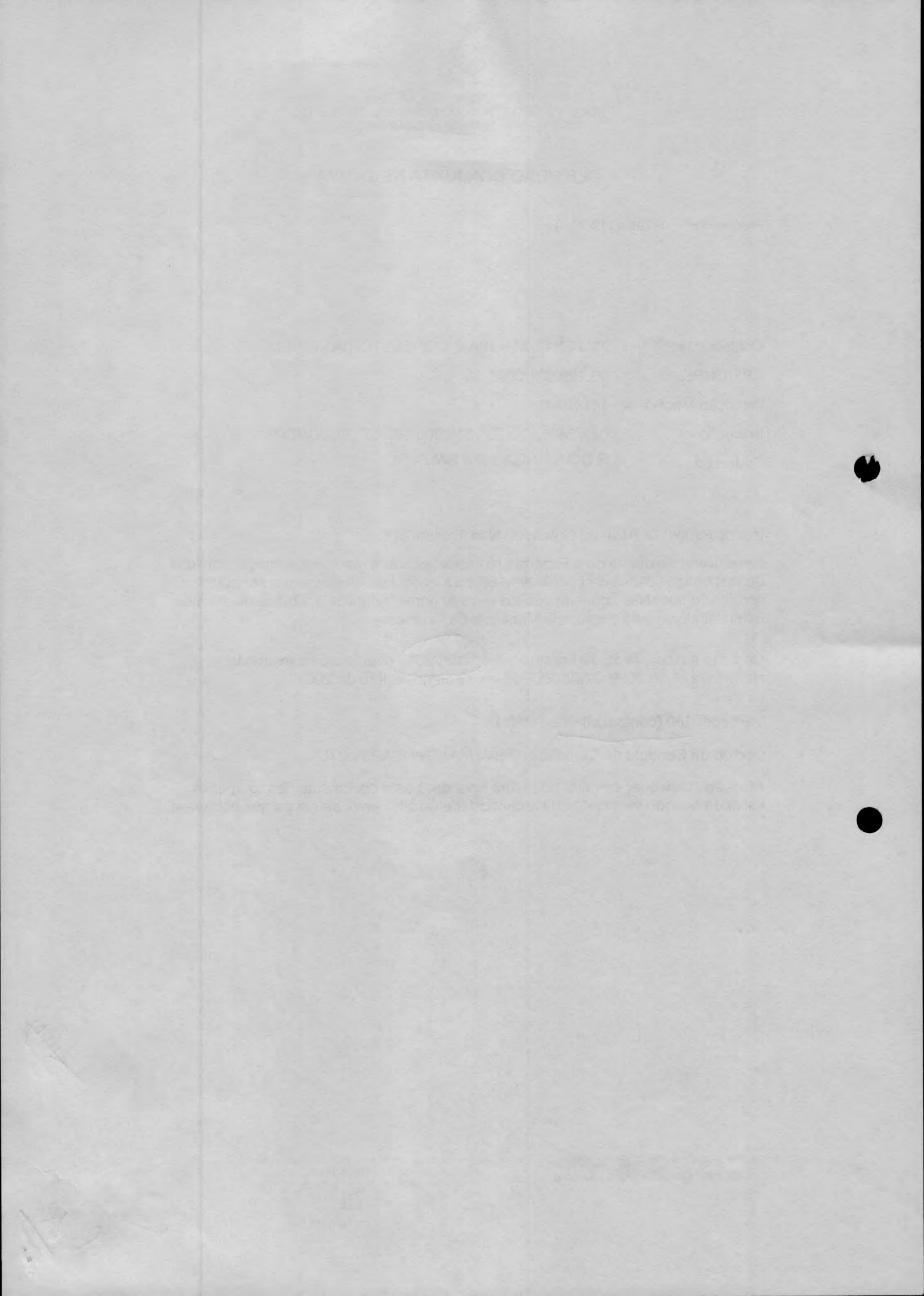
Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : AF9V.HIMJ.GWIL.AP0V.27UL

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

Handwritten mark

Handwritten signature and date: 18/08/19



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.206.104-5**CNPJ:** 03.129.031/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:29:55 do dia 12/11/2019**Válida até:** 10/05/2020**Número da Certidão:** 702019080628501-0**Código de Controle de Autenticidade:** EB033E5E.AA2303AF.0439AED5.B90A1989**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025

1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025

1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025

1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025

1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.206.104-5**CNPJ:** 03.129.031/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:29:55 do dia 12/11/2019**Válida até:** 10/05/2020**Número da Certidão:** 702019080628502-8**Código de Controle de Autenticidade:** C3E841C2.CCBC3180.070F987A.29B0B95E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Handwritten signature and date: 20/11/19

INSTITUTIONAL REVIEW BOARD

UNIVERSITY OF CALIFORNIA, SAN DIEGO

IRB # 10-01-001

IRB # 10-01-001

IRB # 10-01-001

IRB # 10-01-001

IRB # 10-01-001

IRB # 10-01-001

IRB # 10-01-001

IRB # 10-01-001

IRB # 10-01-001

IRB # 10-01-001

IRB # 10-01-001

IRB # 10-01-001



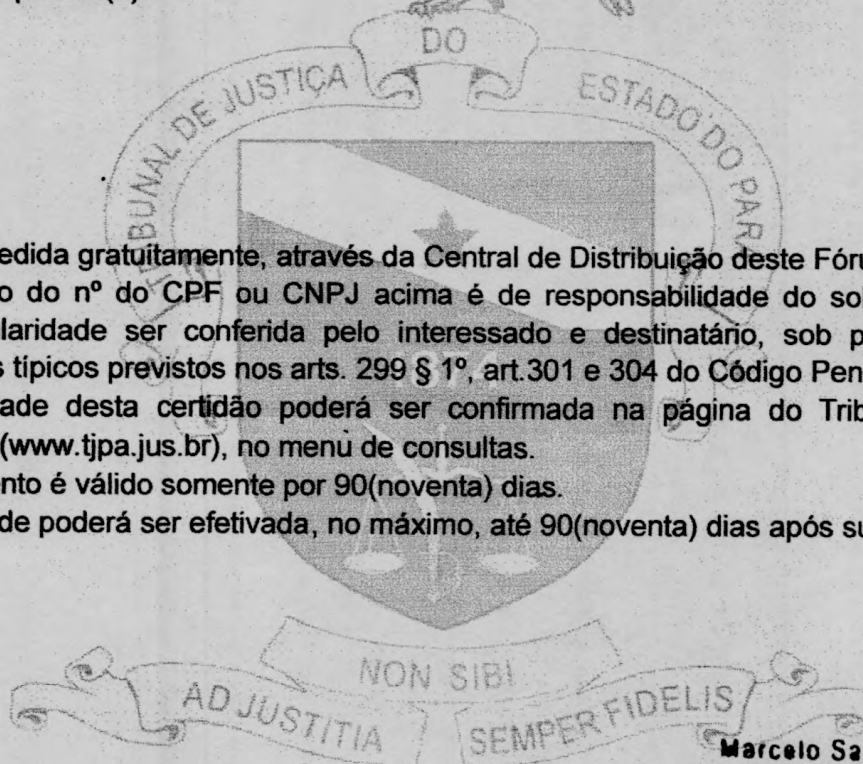
PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI, CNPJ 03.129.031/0001-35, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quinta-feira, 17 outubro, 2019

Marcelo Santos Costa
 Chefe do Serviço de
 Emissão de Certidão Cível
 Matr. 5005-4

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Roseli Couto
 Chefe da Divisão de
 Distribuição do Fórum Cível
 Mat. 25992

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

Dra. Margui Gaspar Bittencourt:
 Juíza de Direito da 1ª Vara de Família
 e Diretora do Fórum Cível da Capital

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 17/10/2019 13:25:02

CONTROLE: 10171307014099

Válida até 15/01/2020 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

[Handwritten signatures and initials]

Diário nº 4 /

Termo de abertura

Contém este livro Diário 53 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 53 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP

Endereço: RUA Do Utinga, 438

Complemento: Sala: 01

Bairro: Curio-Utinga

Cidade / UF / CEP: Belém / PA / 66610-010

Registro junta: 15600122525 em 17/03/1999

Inscrição estadual: 15.206.104-5

CNPJ: 03.129.031/0001-35

Inscrição municipal: 147487-0

Data de início das atividades: 17/03/1999

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

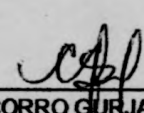
Belém / PA, 01 de Janeiro de 2018


JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA

Titular Pessoa Física

CPF: 063.400.912-53

José Euclides M. da Silva
Diretor Técnico-CREA: 4605-D
JMJ Engenharia & Consultoria

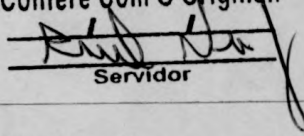

CELY DO SOCORRO GURJAO E SILVA

Contador (a)

CPF: 207.579.802-87

CRC: 008436/O-0

Confere Com O Original.


Servidor


JUCEPA

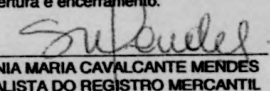
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Autenticação 19/003251-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

BELEM

15 ABR 2019


SONIA MARIA CAVALCANTE MENDES
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

22/5

JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP

Página: 1

CNPJ : 03.129.031/0001-35 NIRE : 15600122525

I.E.:15.206.104-5

Balanco Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
ATIVO	215.046,70	410.201,72
ATIVO CIRCULANTE	201.815,55	398.676,53
DISPONIBILIDADES	201.815,55	371.338,05
NUMERARIOS EM CAIXA	156.499,69	155.234,43
Caixa	1.499,69	234,43
Capital de Giro	155.000,00	155.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	45.315,86	216.103,62
Banpará	45.315,86	216.103,62
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	27.338,48
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	0,00	27.338,48
ISS a Compensar/Recuperar	0,00	24.404,21
INSS a Compensar/Recuperar	0,00	2.934,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.231,15	11.525,19
IMOBILIZADO	13.231,15	11.525,19
BENS E DIREITOS EM USO	17.059,60	17.059,60
Móveis e Utensílios	13.009,60	13.009,60
Computadores e Periféricos	4.050,00	4.050,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(3.828,45)	(5.534,41)
(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(2.754,92)	(4.055,88)
(-) Computadores Periféricos - Depreciação	(1.073,53)	(1.478,53)
PASSIVO	215.046,70	410.201,72
PASSIVO CIRCULANTE	6.093,82	7.781,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.368,35
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	2.368,35
I.N.S.S. a Pagar	0,00	2.368,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.093,82	5.413,23
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	3.263,39	3.263,39
IRPJ a Pagar	2.039,63	2.039,63
Contr Social s/Lucro Presum a Pagar	1.223,76	1.223,76
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	2.830,43	2.149,84
COFINS a Pagar	1.274,76	1.274,76
PIS a Pagar	276,20	276,20
SIMPLES a Pagar	680,59	0,00
ISSQN a Pagar	598,88	598,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	208.952,88	402.420,14
CAPITAL	200.000,00	210.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	210.000,00
Capital Social Integralizado	200.000,00	210.000,00
RESERVAS	8.952,88	192.420,14
RESERVAS DE LUCROS	8.952,88	192.420,14
Reserva de Lucros	8.952,88	192.420,14

Sob as penas das Lei, declaramos que as informações contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As Informações foram Extraídas das folhas nº 01 a 53 do Livro diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 19/003251-0 em 15/04/2019. A Sociedade não possui conselho fiscal nem auditoria independente.

JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA

Titular Pessoa Física

CPF: 063.400.912-53

José Euclides M. da Silva
Diretor Técnico-CREA: 4605-D
JMJ Engenharia & Consultoria

CELY DO SOCORRO GURJAO E SILVA

Contador (a)

CPF: 207.579.802-87

CRC: 008436/O-0

DIRETRIZ CONTÁBIL

contábil SCI VISUAL Sucessor



Certifico o Registro em 25/04/2019

Arquivamento 20000603817 de 25/04/2019 Protocolo 195621921 de 17/04/2019 NIRE 15600122525

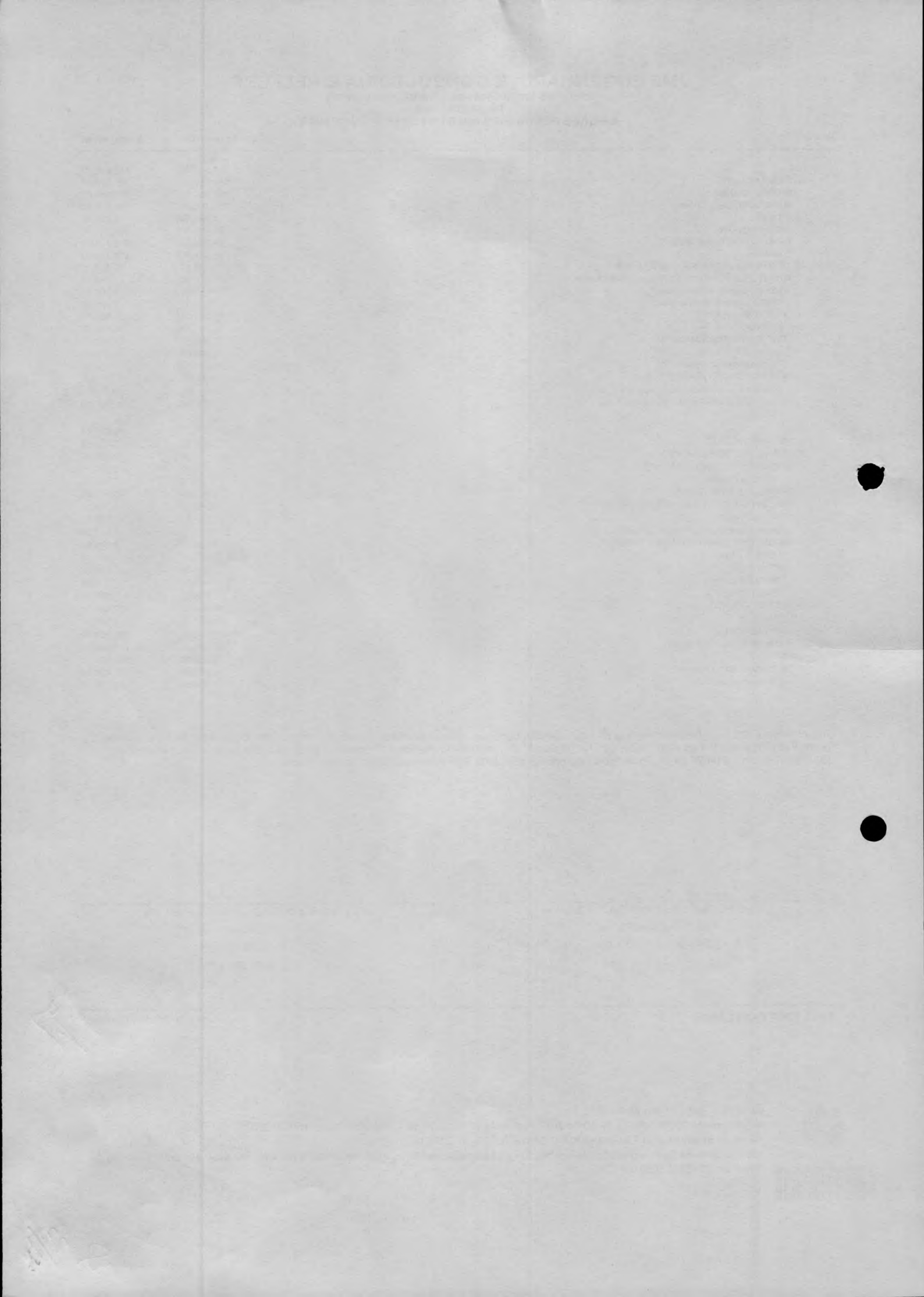
Nome da empresa MJM ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 22484783865156



Handwritten signature and date 23/5



I.E.:15.206.104-5

Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS	4.907,80C	851.762,50C
RECEITAS OPERACIONAIS	4.907,80C	851.762,50C
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	5.370,00C	866.513,01C
RECEITAS COM SERVIÇOS	5.370,00C	866.513,01C
Serviços Prestados	5.370,00C	866.513,01C
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	741,34D	35.536,94D
IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	741,34D	35.536,94D
Simples Nacional S/Vendas e Serviços	741,34D	35.536,94D
RECEITAS FINANCEIRAS	279,14C	786,43C
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	279,14C	786,43C
Rendimentos Financeiros	279,14C	786,43C
CUSTOS E DESPESAS	79.451,71D	498.295,24D
CUSTOS	3.392,74D	173.773,15D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.392,74D	173.773,15D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.392,74D	173.773,15D
Compra de Material para Uso e Consumo	3.392,74D	173.773,15D
DESPESAS	76.058,97D	324.522,09D
DESPESAS OPERACIONAIS	68.098,19D	317.640,39D
DESPESAS TRABALHISTAS	9.805,33D	54.111,05D
Salários	0,00	37.394,96D
Pró-Labore	9.805,33D	1.448,94D
Exames Médicos	0,00	1.824,40D
Rescisões	0,00	13.442,75D
ENCARGOS SOCIAIS	852,24D	14.584,35D
I.N.S.S.	0,00	9.955,67D
F.G.T.S.	0,00	2.898,08D
Multa Rescisória FGTS	0,00	1.730,60D
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	852,24D	0,00
DESPESAS GERAIS	57.440,62D	248.944,99D
Comissões S/Vendas	0,00	50,00D
Água e Esgoto	841,99D	1.381,17D
Energia Elétrica	5.695,78D	1.357,49D
Impressão de Projetos	144,00D	0,00
Material de Expediente	1.018,22D	812,33D
Material de Limpeza	1.492,30D	3.701,96D
Material de Escritório	1.221,19D	1.506,36D
Manutenção e Conservação	2.316,30D	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	12.973,19D	8.417,57D
Sindicato Patronal/Associação de Classe	561,30D	2.027,81D
Correios e Malotes	137,70D	3,60D
Depreciações e Amortizações	2.110,96D	1.705,96D
Fretes e Carretos	0,00	19.887,41D
Assistência Médica	355,55D	0,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.590,00C	2.000,00D
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.097,60D	119.744,37D
Dispêndios com Alimentação	18.704,24D	31.105,06D
Telefone	30,00D	364,93D
Vale-Transporte	0,00	2.747,32D
Jornais	5,75D	0,00

DIRETRIZ CONTÁBIL

contábil SCI VISUAL Sucessor

José Euclides M. da Silva
 Diretor Técnico - CREA: 4805-D
 JMJ Engenharia e Consultoria

Certifico o Registro em 25/04/2019

Arquivamento 20000603817 de 25/04/2019 Protocolo 195621921 de 17/04/2019 NIRE 15600122525

Nome da empresa JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI

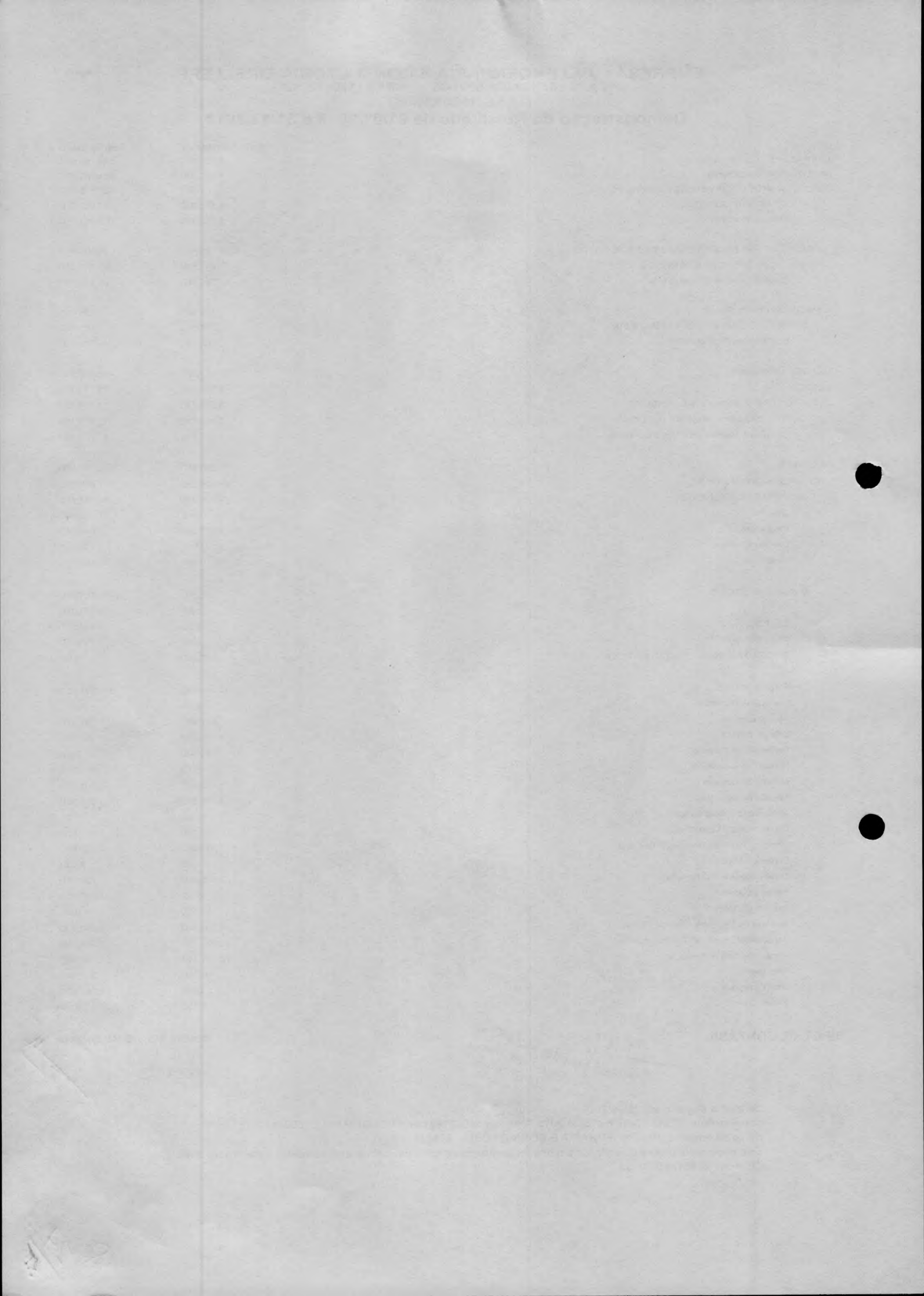
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 22484783865156



J

12 24/5



Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
Honorários Contábeis	1.000,00D	5.138,00D
Despesas com Cartorio	172,70D	376,05D
Material de Informatica	0,00	350,00D
Manutenção de Softwares	0,00	320,00D
Despesas com Cartões	158,01D	40.441,08D
Conselho Regional - CREA-PA	680,34D	0,00
Estacionamento	113,50D	167,00D
Certificado Digital	200,00D	226,00D
Manutenção de Veiculos	0,00	3.613,56D
Despesas com Farmacia	0,00	86,62D
Material de Segurança/EPI	0,00	1.413,34D
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	1.604,51D	3.159,57D
JUROS E DESCONTOS	161,83D	1.350,60D
Juros	161,83D	1.350,60D
DESPESAS BANCARIAS	1.442,68D	1.808,97D
Tarifas	1.442,68D	1.808,97D
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	6.356,27D	3.722,13D
IMPOSTOS	5.156,27D	3.722,13D
IPTU	0,00	1.220,22D
IPVA	1.409,78D	1.479,12D
Taxas Municipais	263,63D	133,30D
TLPL	427,88D	438,99D
Taxas Estaduais	216,00D	450,50D
ISS	2.838,98D	0,00
MULTAS	1.200,00D	0,00
Multas Fiscais Punitivas	1.200,00D	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	74.543,91D	353.467,26C
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	74.543,91D	353.467,26C
Resultado Líquido do Exercício	74.543,91D	353.467,26C

Sob as penas das Lei, declaramos que as informações contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram Extraídas das folhas n° 01 a 53 do Livro diário n° 04, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob n° 19/003251-0 em 15/04/2019. A Sociedade não possui conselho fiscal nem auditoria independente.

JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA

Titular Pessoa Física
CPF : 063.400.912-53

José Euclides M. da Silva
Diretor Técnico-CREA: 4605-D
JMJ Engenharia & Consultoria

CELY DO SOCORRO GURJAO E SILVA

Contador (a)
CPF : 207.579.802-87
CRC : 008436/O-0

DIRETRIZ CONTÁBIL

contábil SCI VISUAL Sucessor



Certifico o Registro em 25/04/2019

Arquivamento 20000603817 de 25/04/2019 Protocolo 195621921 de 17/04/2019 NIRE 15600122525

Nome da empresa JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 22484783865156

✶

✶ 25/5

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	207.942,49D	406.509,34D
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	201.815,55D	398.676,53D
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.093,82D	7.781,58D
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	33,12D	51,23D ✓
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	207.942,49C	406.509,34C
ATIVO CIRCULANTE	201.815,55C	398.676,53C
PASSIVO CIRCULANTE	6.093,82C	7.781,58C
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	33,12C	51,23C ✓
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	207.942,49D	379.167,35D
DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	201.815,55D	371.338,05D
PASSIVO CIRCULANTE	6.093,82D	7.781,58D
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	33,12D	47,72D
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	207.942,49C	379.167,35C
DISPONÍVEL	201.815,55C	371.338,05C
PASSIVO CIRCULANTE	6.093,82C	7.781,58C
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	33,12C	47,72C ✓
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	403.631,10D	797.353,06D
ATIVO CIRCULANTE	201.815,55D	398.676,53D
PASSIVO CIRCULANTE	6.093,82D	7.781,58D
RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	195.721,73D	390.894,95D

Sob as penas das Lei, declaramos que as informações contidas, são verdadeiras e nos reponsabilizamos por elas. As informações foram Extraídas das folhas n° 01 a 53 do Livro diário n° 04, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob n° 19/003251-0 em 15/04/2019. A Sociedade não possui conselho fiscal nem auditoria independente.

Jose Euclides Miranda da Silva
JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA
 Titular Pessoa Física
 CPF: 063.400.012-93
 Diretor Técnico - CREA: 4505-D
 JMJ Engenharia & Consultoria

Cely do Socorro Gurjao e Silva
CELY DO SOCORRO GURJAO E SILVA
 Contador (a)
 CPF: 207.579.802-87
 CRC: 008436/O-0

DIRETRIZ CONTÁBIL

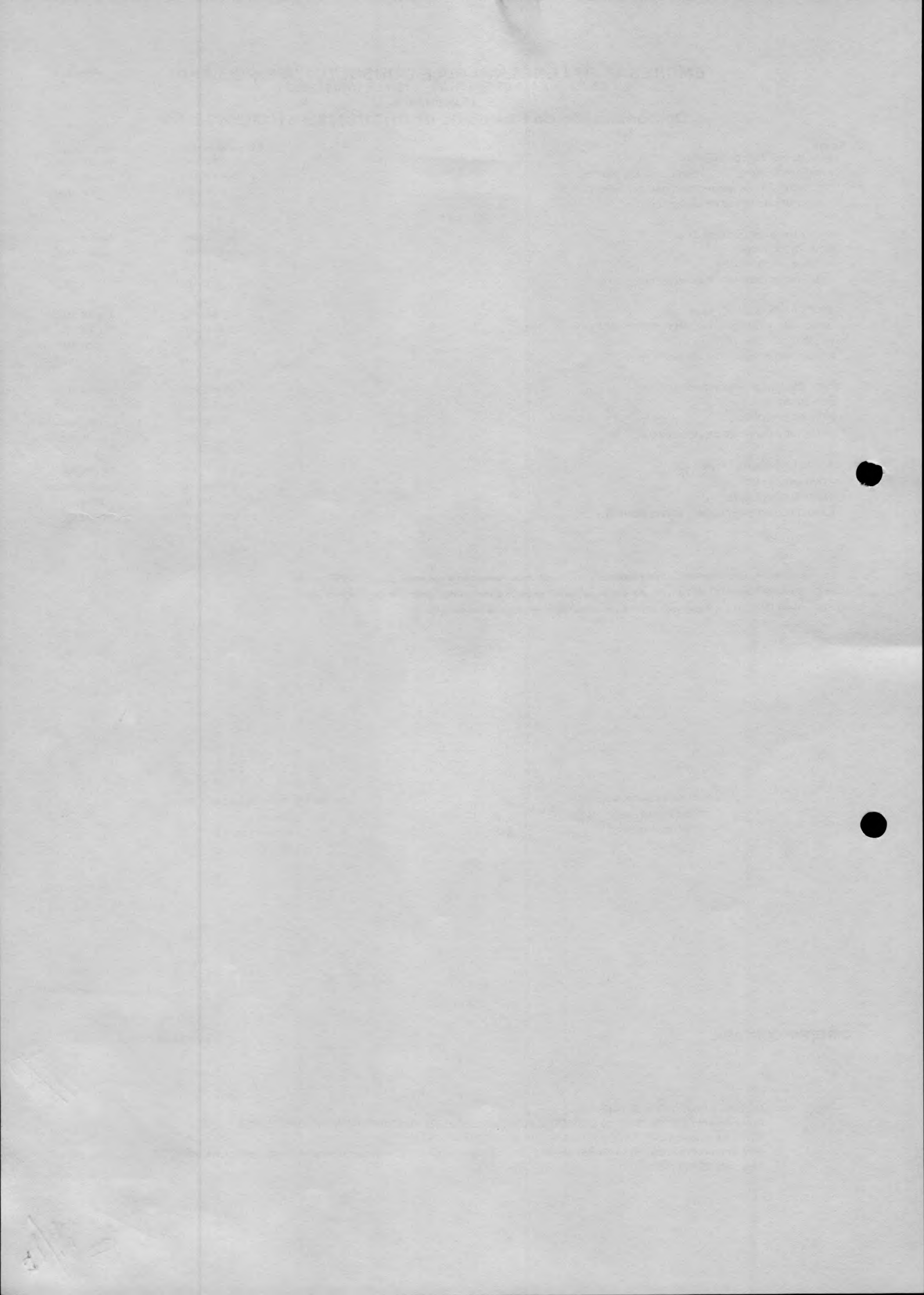
contábil SCI VISUAL Sucessor



Certifico o Registro em 25/04/2019
 Arquivamento 20000603817 de 25/04/2019 Protocolo 195621921 de 17/04/2019 NIRE 15600122525
 Nome da empresa JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 22484783865156

A

Handwritten signature and date 26/5/19





195621921

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI
PROTOCOLO	195621921 - 17/04/2019
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600122525
CNPJ 03.129.031/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019
SOB N: 20000603817

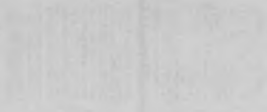
Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

25/04/2019

1



Certifico o Registro em 25/04/2019
Arquivamento 20000603817 de 25/04/2019 Protocolo 195621921 de 17/04/2019 NIRE 15600122525
Nome da empresa MJM ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 22484783865156



DATA FILE DRAFT

DATE: 10/10/2011 10:10:10 AM

FILE



DATA FILE DRAFT

Diário nº 4 ✓

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 53 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 53 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:



Razão social: JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP

Endereço: RUA Do Utinga, 438 ✓

Complemento: Sala: 01 ✓

Bairro: Curio-Utinga ✓

Cidade / UF / CEP: Belém / PA / 66610-010

Registro junta: 15600122525 em 17/03/1999

Inscrição estadual: 15.206.104-5

CNPJ: 03.129.031/0001-35 ✓

Inscrição municipal: 147487-0

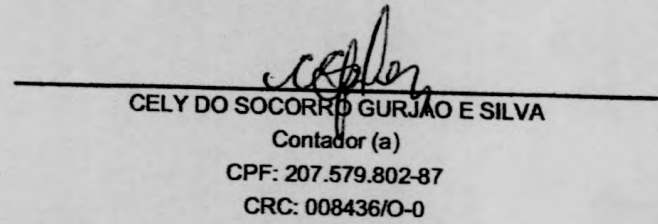
Data de início das atividades: 17/03/1999 ✓

Período de escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 ✓

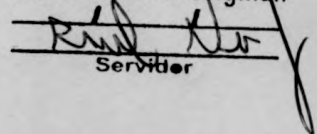
Belém / PA, 31 de Dezembro de 2018


JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA
Titular Pessoa Física
CPF: 063.400.912-53

José Euclides M. da Silva
Diretor Técnico-CREA: 4605-D
JMJ Engenharia & Consultoria

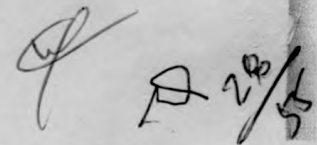

CELY DO SOCORRO GURJÃO E SILVA
Contador (a)
CPF: 207.579.802-87
CRC: 008436/O-0

Confere Com O Original.


Servidor







THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1950

CHICAGO, ILLINOIS

TO THE PRESIDENT OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

FROM THE FACULTY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

RESOLUTION

APPROVED

UNIVERSITY OF CHICAGO

CHICAGO, ILLINOIS

1950

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

Center for Digital

UNIVERSITY OF CHICAGO



100



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CELY DO SOCORRO GURJAO E SILVA
REGISTRO.....	: PA-008436/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 207.579.802-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 16/10/2019 as 17:22:34.

Válido até: 14/01/2020.

Código de Controle: 918794.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

J

29/5

ORGANIZATIONAL CHART OF THE STATE OF TEXAS
CENTRAL REGIONAL OFFICE

STATE OF TEXAS
CENTRAL REGIONAL OFFICE

STATE OF TEXAS
CENTRAL REGIONAL OFFICE

STATE OF TEXAS
CENTRAL REGIONAL OFFICE

STATE OF TEXAS
CENTRAL REGIONAL OFFICE

STATE OF TEXAS
CENTRAL REGIONAL OFFICE

STATE OF TEXAS
CENTRAL REGIONAL OFFICE

STATE OF TEXAS
CENTRAL REGIONAL OFFICE



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 197816/2019

Emissão: 16/10/2019

Validade: 31/12/2019

Chave: 29WY2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JMJ - ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI

CNPJ: 03.129.031/0001-35

Registro: 0000005410

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 210.000,00

Data do Capital: 10/03/2016

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO DE ENGENHARIA (CIVIL E ELÉTRICA); SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; OBRAS DE FUNDAÇÃO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DO UTINGA, 438, SALA 01, CURIÓ-UTINGA, BELÉM, PA, 66610010

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/08/1999

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000004625PA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do Auto de Infração 23260621/2018 que foi suspenso até o dia 31/12/2019.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MOURAO CARRERA CARDOSO JUNIOR

Registro: 1501932977

CPF: 636.602.882-68

Data Início: 13/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO SERGIO MIRANDA DA SILVA

Registro: 1503053652

CPF: 088.679.092-15

Data Início: 13/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Atribuição: ARTIGOS 8º e 9º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, DECISÃO Nº 0040/2009 DA CEEF.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 29WY2
 Impresso em: 16/10/2019 às 17:28:06 por: adapt, ip: 187.180.65.14



STATE OF TEXAS
COUNTY OF [illegible]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 197816/2019
Emissão: 16/10/2019
Validade: 31/12/2019
Chave: 29WY2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA

Registro: 1501903721

CPF: 063.400.912-53

Data Início: 19/10/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RES 359/91 CONFEA ART 04

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 29WY2
Impresso em: 16/10/2019 às 17:28:06 por: adapt, ip: 187.180.65.14



Handwritten signature and date: 16/10/19

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.



Faint markings or text at the bottom left corner of the page.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 186745/2019
Emissão: 07/05/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 06D1D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO SERGIO MIRANDA DA SILVA
Registro: 150305365-2
CPF: 088.679.092-15
Endereço: Rua Pirajá, 750, Pedreira, Belém, PA, 66083512

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/08/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Atribuição: ARTIGOS 8º e 9º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, DECISÃO Nº 0040/2009 DA CEEE.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA

Data de Formação: 25/07/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JMJ - ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI
Registro: 000000541-0
CNPJ: 03.129.031/0001-35
Data Início: 13/07/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature and date: 32/5

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SR. (A JOSÉ EUCLIDES MIRANDA DA SILVA, residente e domiciliado NA RUA DO UTINGA nº 438, como Diretor da empresa JMJ engenharia e consultoria, sediada na cidade de Belém-PA à rua do Utinga 438, sala 1, CNPJ nº 03129031/0001-35 E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O (A) Sr.(a) Paulo Sérgio Miranda da Silva, cpf: 088679092-15, residente e domiciliado a Travessa Pirajá, 750 na cidade de belém, Estado do Pará, cep: 66083512

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o(a) **CONTRATADO(A)** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(A)** é de prazo **INDETERMINADO**; **DETERMINADO** no período de 06/10/2016 a —/—/—, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a 4 salários mínimos mensais para 4 horas trabalhadas, que é de 14 às 18, com uma carga horária de 4hs diárias, no valor de R\$3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Belém, 06 de julho de 2016.

CONTRATANTE:

Condição
José Euclides M. da Silva
JMJ engenharia e consultoria
CNPJ nº 03129031/001-36

José Euclides M. da Silva
Diretor Técnico-CREA: 4605-D
JMJ Engenharia & Consultoria

Confere Com O Original.

[Assinatura]
Servidor

CONTRATADO(A):

Condição
Paulo Sérgio Miranda da Silva
Paulo Sérgio Miranda da Silva
CPF: 088679092-15

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança a(s) ()
Firma(s) com a seta. (Condição)
José Euclides M. da Silva
Belém, 08 JUL. 2016
Paulo Sérgio
KELLY CRISTINA AMARAL
Escritorante
VÁLIDO SOMENTE COM
DE SEGURANÇ



Escrevente Autorizada

[Handwritten initials and date]
33/5



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 186743/2019

Emissão: 07/05/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: BA4Dy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA

Registro: 150190372-1

CPF: 063.400.912-53

Endereço: Rua RUA UTINGA 438, 438, curio-utinga, Belém, PA, 66610010

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/10/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA

Data de Formação: 09/01/1981

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RES 359/91 CONFEA ART 04

Instituição de Ensino: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DO ESTADO DO PARÁ

Data de Formação: 28/05/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JMJ - ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI

Registro: 000000541-0

CNPJ: 03.129.031/0001-35

Data Início: 19/10/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

J

34/55



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 186743/2019
Emissão: 07/05/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: BA4Dy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA
Registro: 150190372-1
CPF: 063.400.912-53
Endereço: Rua RUA UTINGA 438, 438, curio-utinga, Belém, PA, 66610010
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/10/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFPA
Data de Formação: 09/01/1981

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: RES 359/91 CONFEA ART 04
Instituição de Ensino: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DO ESTADO DO PARÁ
Data de Formação: 28/05/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JMJ - ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI
Registro: 00000541-0
CNPJ: 03.129.031/0001-35
Data Início: 19/10/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://cree-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BA4Dy
Impresso em: 30/08/2019 às 00:09:45 por: adept, ip: 177.180.22.136



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA

QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SR. (A) JOSE EUCLIDES

MIRANDA DA SILVA
residente e domiciliado RUA DO UTINGA, 438 n°

como Diretor da empresa JHS - ENGENHARIA E CONSULTORIA
LTDA - EPP

sediada na cidade Belem - PA. à
WA UTINGA

n° 438, CNPJ n° 03129031/001-35 E DE

OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O (A) Sr.(a) JOSE EUCLIDES
MIRANDA DA SILVA

CP. N° _____ -D(TD)/_____, residente e domiciliado a
WA UTINGA n° 438

na cidade de Belem, Estado do (a) PA
CPF n° 063 400912-53

Confere Com O Original.

Ronald Nery
Servidor

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o(a) **CONTRATADO(A)** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(A)** é de prazo **INDETERMINADO**; **DETERMINADO** no período de ____/____/____ a ____/____/____, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a 06 salários mínimos mensais para 05 horas trabalhadas, que é de 07,00 às 12,00, com uma carga horária de 05 diárias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Belem (PA), 24 de Setembro de 2015.

CONTRATANTE:

JHS Engenharia e Consultoria
Carimbo e assinatura da empresa

CONTRATADO(A):

Jose Euclides Miranda da Silva
Carimbo e assinatura do(a) profissional

CREA Nº 4605-D

TESTEMUNHAS:

Assinatura

CPF n°
RG. n°

TESTEMUNHAS:

Assinatura

Jose Euclides Miranda da Silva
Engenheiro Civil
CREA 4605-D



Engenheiro Carlos Albuquerque
Autorizada

235



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 126191/2016
Emissão: 16/03/2017
Validade: Indefinida
Chave: ddDD9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO.

Interessado(a)

Profissional: PAULO SERGIO MIRANDA DA SILVA
Registro: 150305365-2
CPF: 088.679.092-15
Endereço: Rua Pirajá, 750, Pedreira, Belém, PA, 66083512
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 10/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA
Atribuição: ARTIGOS 8º e 9º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, DECISÃO Nº 0040/2009 DA CEEE.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
Data de Formação: 25/07/1985

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PA20170184140

Certidão nº 126191/2016
18/07/2017, 21:39
Chave de Impressão: ddDD9

[Handwritten signature]
36/55



Execução de Obras Civis e Estrutura Metálica
Elaboração de Projetos
Consultoria em Segurança do Trabalho

Engenharia, Consultoria & Projetos.

03.129.031/0001-35

Insc. Est.: 15.206.104-5
Insc. Mun.: 147487-0

JMJ ENGENHARIA & CONSULTORIA

Rua do Utinga, 438-Sala 01
Bairro: Curio-Utinga
CEP 66.610-010
Belém-Pará

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, que o Sr. Paulo Sergio Miranda da Silva, Engenheiro Eletricista-Eletrônica, CREA nº 6315-D, CPF nº 088.679.092-15, residente à rua Pirajá, nº750, CEP-66083-512-Belém-PA. Executou cumprindo todas as recomendações Técnicas de Um projeto e execução de uma Sub-estação de 75KVA cumprindo a garantia contratual após a ligação da Rede Concessionária com esta empresa JMJ-Engenharia e Consultoria Ltda, hoje nominada JMJ-Engenharia e Consultoria-Eireli-EPP tendo como Resp. técnico o Engenheiro Civil, José Euclides M. da Silva, CREA nº4.605-D, conforme recebimento total da obra objeto do contrato de Empreitada Global nº12/2000- PMPA, onde consta um item : Projeto e Execução de uma Sub-estação de 75 KVA, Descrito na metade da pag. 5 e pag. 6 (folhas anexas) do Atestado Técnico de Execução de Serviço fornecido pelo Proprietário da Obra: PMPA- Polícia Militar do Estado do Pará, INICIO DOS SERVIÇOS: 26/04/2001 E TÉRMINO: 30/04/2001.

01. - DADOS DO CONTRATANTE:

- 1.1- JMJ-ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP
- 1.2- Endereço: Rua DO Utinga, 438-Bairro Curio-utinga- Cep 66610-010, Belém -Pará.
- 1.3- Responsável Técnico: José Euclides Miranda da Silva, CREA nº 4.605-D- RESP. TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA ELÉTRICA DE BAIXA DAS EDIFICAÇÕES, CONFORME art Nº133676.
- 1.4- Local da Obra: Av. Fernando Guilhon, s/n, Quartel da Polícia Militar, Bairro: Cremação, CEP: 66925-008, Cidade: Belém-PA.
- 1.5- ART nº133677 substanciada pela ART nº PA20170184140 por motivos de erro no preenchimento errado o nome do proprietário.
- 1.6- PLANILHAS DO ATESTADO EMITIDO PELA PMPA.

MATERIAL ELETRICO DO CANIL DO CME

ITEM XII	DESCRIÇÃO	UNI	Quant.	P/unit.	P/total
1.39	Elaboração de Projeto e Execução, incluindo material e Mão de obra de uma Substação de 75 KVA, com registro no CREA e REDE CELPA	uni	1	1	R\$ 6.500,00
					R\$ 8.013,10

OBRA: SE 75KVA - Caixa de Baramento/Quadro de distribuição Batalhão da Choque-PMPA

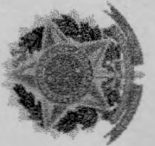
Local: Av. Alcindo Cacela Esquina c a Rua Fernando Guilhon, Cremação Belém-Pá.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quant.	P/unit.	Total(R\$)
1.	Disj. em Cx. Mold. Mod. QJ2B150A Trip. Term. (Siemens)	uni	1		

JMJ- Engenharia, Consultoria & Projetos - EPP.
End. Rua Utinga Nº 438 - bairro: Curio Utinga, CEP: 66610-010-Belém-Pa.
Telefone: (91) 980867702 / 99809 0123 / 32766419

José Euclides M. da Silva
Diretor Técnico- CREA: 4605-D
JMJ Engenharia & Consultoria

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 126191/2016, emitida em 18/07/2017

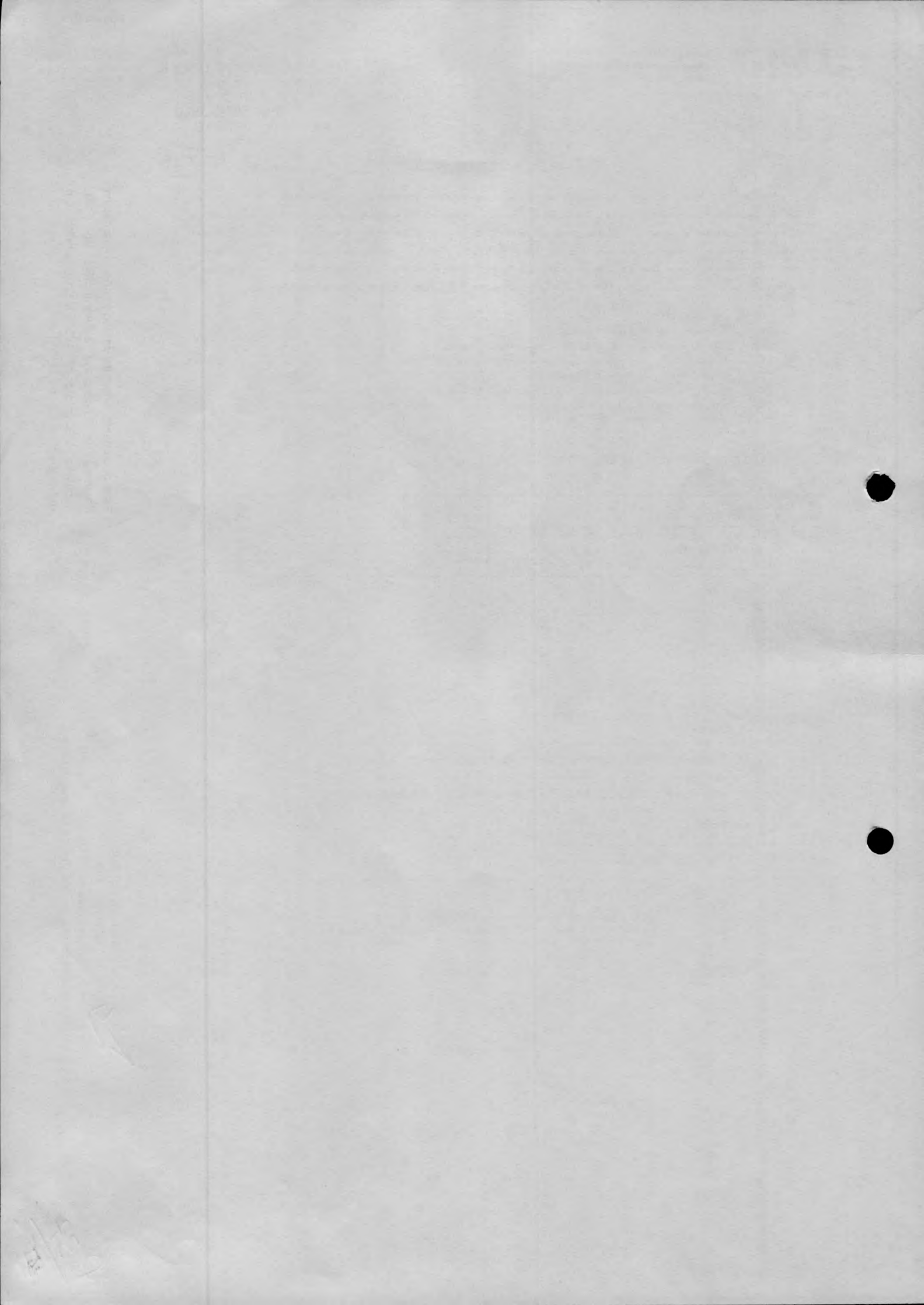


Certidão nº 126191/2016
18/07/2017, 21:39

Chave de impressão: ddDD9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 8 folhas

Handwritten signature and date: 12/3/16





Execução de Obras Cíveis e Estrutura Metálica
Elaboração de Projetos
Consultoria em Segurança do Trabalho

Engenharia, Consultoria & Projetos.

03.129.031/0001-35

Insc. Est.: 15.206.104-5
Insc. Mun.: 147487-0

JMJ ENGENHARIA & CONSULTORIA

Rua do Utinga, 438-Sala 01
Baixo: Curú-Utinga
CEP-66.610-010
Belém-Pará



1.1	Disjuntor em caixa moldada modelo tripolar Q23B125A (termomagnético) Fab. Siemens	Unid	1
2	Disjuntor Mono Siemens tipo DIN 5sx1 16A Curva "C"	Unid	16
3	Disj. monopolar Siemens tipo DIN 5sx1 20A Curva "C"	Unid	5
4	Disj. monopolar Siemens tipo DIN 5sx1 25A Curva "C"	Unid	3
5	Disj. Bipolar Siemens tipo DIN 5Sx1 16A curva "C"	Unid	1
6	Disj. Bipolar Siemens tipo DIN 5Sx1 20A curva "C"	Unid	2
7	Disj. Bipolar Siemens tipo DIN 5Sx1 25A curva "C"	Unid	1
8	Disj. tripolar Siemens tipo DIN 5Sx1 50A curva "C"	Unid	1
9	Disj. tripolar Siemens tipo DIN 5Sx1 70A curva "C"	Unid	1
10	Cabo Elétrico Pirelli de 95mm ² 750 flexível	m	6
11	Cabo Elétrico Pirelli de 50mm ² 750 flexível	m	2
12	Cabo Elétrico Pirelli de 70mm ² 1kv	m	165
13	Cabo Elétrico Pirelli de 50mm ² 1kv	m	55
14	Cabo Elétrico Pirelli de 16mm ² 1kv	m	75
15	Cabo de cobre nu de 50mm ²	m	15
16	Cabo elétrico flexível 2,5 mm ² (cor preto)fab. Pirelli	m	100
17	Cabo elétrico flexível 2,5 mm ² (cor azul)fab. Pirelli	m	100
18	Cabo elétrico flexível 2,5 mm ² (cor verde)fab. Pirelli	m	100
19	Cabo elétrico flexível 4,0 mm ² (cor preto)fab. Pirelli	m	100
20	Cabo elétrico flexível 4,0 mm ² (cor azul)fab. Pirelli	m	100
21	Cabo elétrico flexível 4,0 mm ² (cor verde)fab. Pirelli	m	100
22	Eletroduto de PVC rígido de 2 1/2" fab. ligre	Unid	20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 126191/2016, emitida em 18/07/2017



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JMJ- Engenharia, Consultoria & Projetos – EPP.
End. Rua Utinga Nº 438 – bairro: Curú Utinga. CEP: 66610-010-Belém-PA.
Telefone: (91) 980867702 / 99809 0123 / 32766419

[Handwritten signature]
José Euclides Mada Silva
Diretor Técnico- CREA: 4605-D
JMJ Engenharia & Consultoria
Pg. 02

Certidão nº 126191/2016
18/07/2017, 21:39

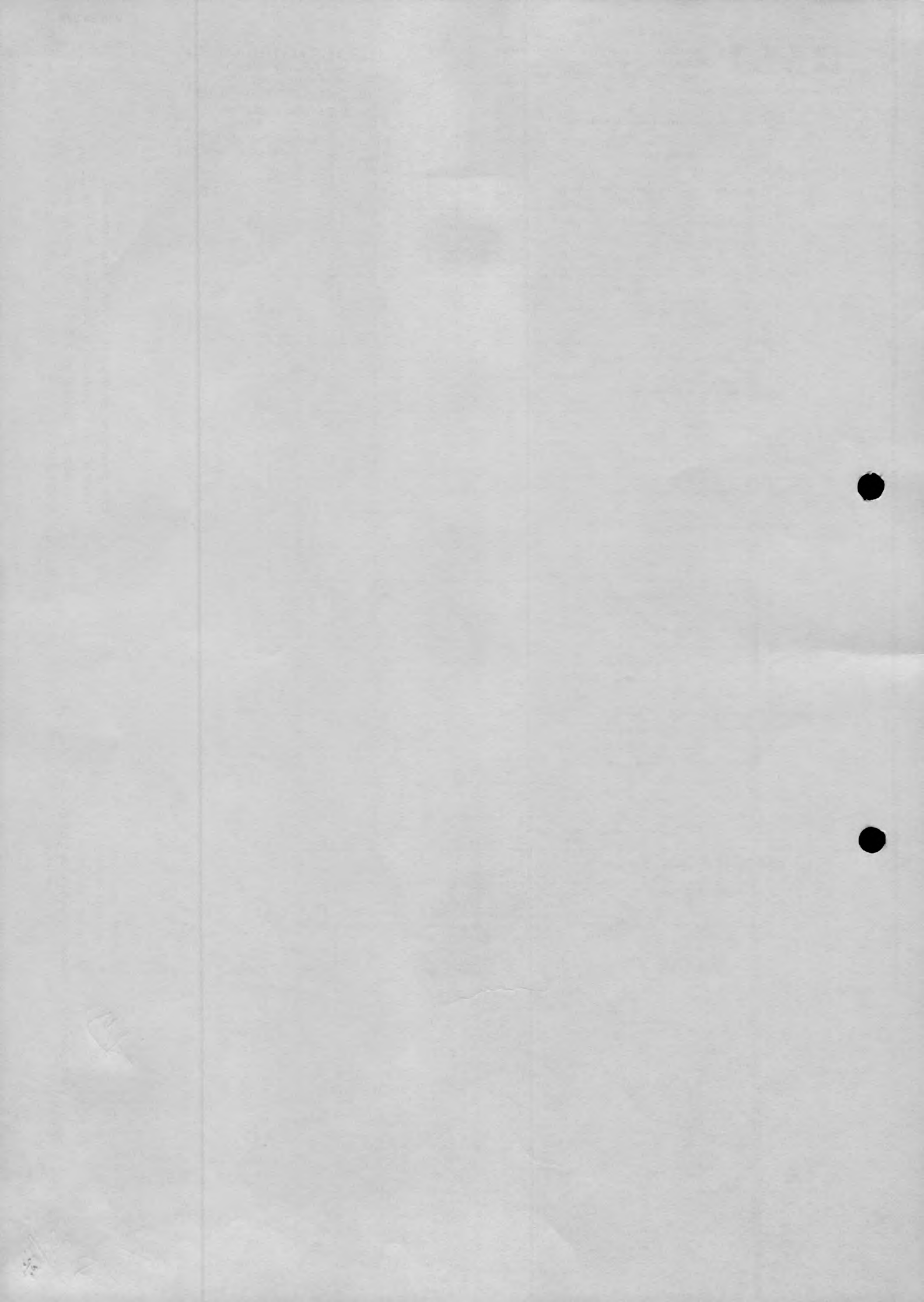
Chave de Impressão: ddDD9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 8 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
12 30/55





Execução de Obras Cíveis e Estrutura Metálica
Elaboração de Projetos
Consultoria em Segurança do Trabalho

Engenharia, Consultoria & Projetos.

03.129.031/0001-35

Insc. Est.: 15.206.104-5

Insc. Mun.: 147487-0

JMJ ENGENHARIA & CONSULTORIA

Rua do Utinga, 438-Sala 01

Bairro: Curú-Utinga

CEP 66.610-010

Belém-Pará

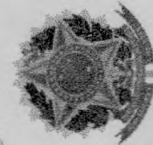
23	Luva de pvc rígido de 2 1/2" fab. Tigró	Unid	20
24	DALET de 2 1/2" fab. DAISA	Unid	7
25	Quadro / consando tipo CE Fab. Comar COD.90.11.21		
	CE-6050-25(500)L x(600)A x (250) P mm	Unid	1
26	Quadro de distribuição universal p/defensores tipo		
	DINUL-QDETG-UX Trifásico-Z25 A- Norma IEC(Pa- drão Europeu) Fab. Comar Cod.90.38.06 Ref. QDETG		
	UX 7050-225A,Aplic. KIT DIN-SN 90.38.25-56Desent.	Unid	1
27	Barra cruzada de cobre nu (1 1/2"x 1/4")	m	2
28	Ferramento de neutro fab. Comar cod.BRN-QDETG EX	Unid	1
29	Isolador de epóxi 30x30mm	Unid	6
30	Isolador de epóxi 20x20mm	unid	4
31	Parafusos de 1/8 x 1" cabeça sextavada c/luvas arue- las de latão e uma anilha de pressão de aço	Unid	40
32	Haste de aterramento 5/8" x2400mm	unid	2
33	Solda exotermica nº90	Unid	4
34	Terminal de compressão tipo garfop/cabo 2.5mm ²	Unid	30
35	Terminal de compressão tipo garfop/cabo 4.0mm ²	Unid	20
36	Terminal de pressão para cabo 16mm ²	Unid	2

[Handwritten signature]

JMJ- Engenharia, Consultoria & Projetos - EPP.
End. Rua Utinga Nº 438 - bairro: Curú Utinga, CEP: 66610-010-Belém-Pa.
Telefone: (91) 980867702 / 99809 0123 / 32766419

[Handwritten signature]
José Euclides M. da Silva
Diretor Técnico-CREA: 4605-D
JMJ Engenharia & Consultoria
PA 03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 126191/2016, emitida em 18/07/2017



Certidão nº 126191/2016

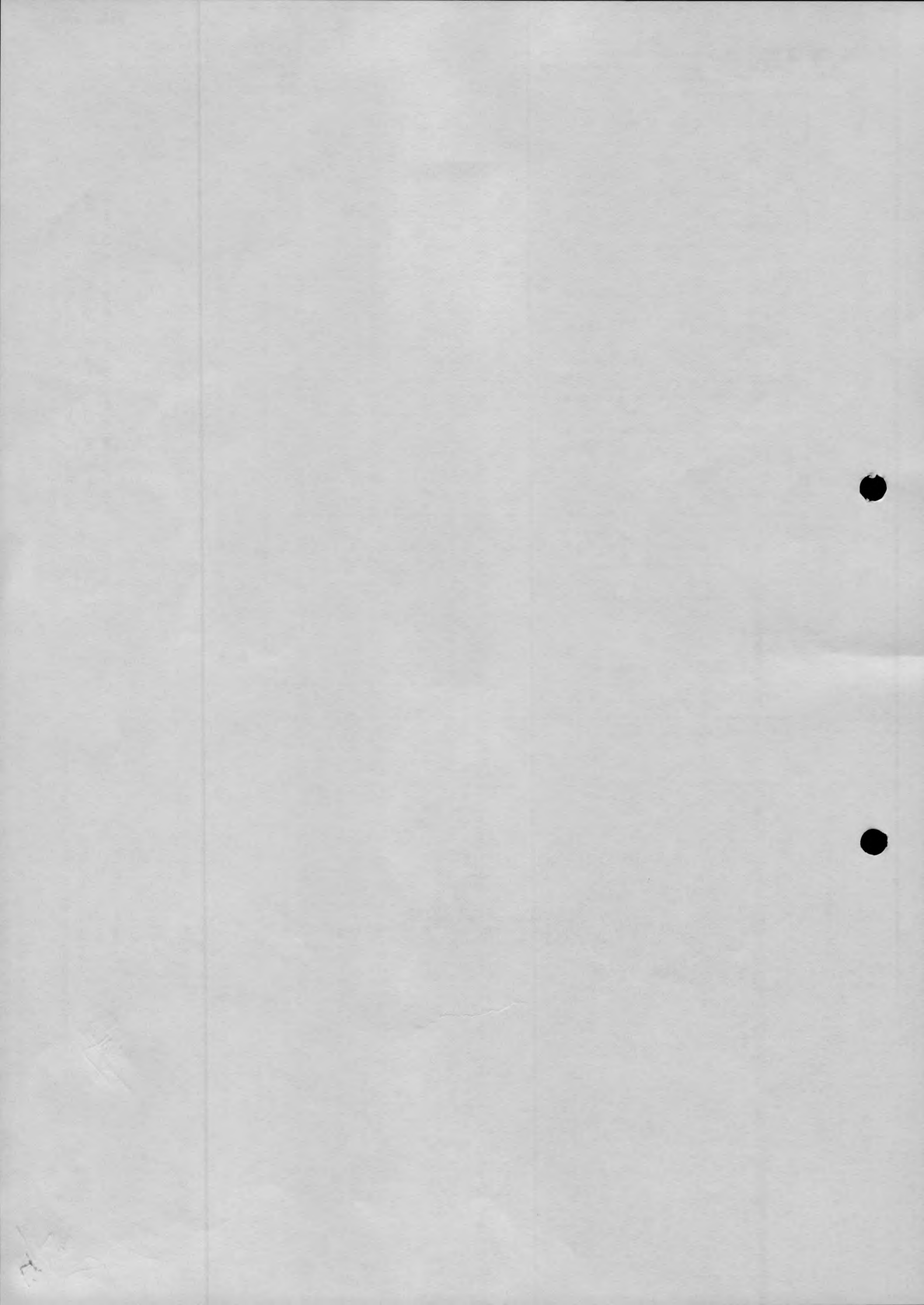
18/07/2017, 21:39

Chave de Impressão: dDD9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 8 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
39/55





Execução de Obras Cíveis e Estrutura Metálica
Elaboração de Projetos
Consultoria em Segurança do Trabalho

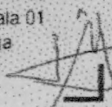
Engenharia, Consultoria & Projetos.

03.129.031/0001-35

Insc. Est.: 15.206.104-5
Insc. Mun.: 147487-0

JMJ ENGENHARIA & CONSULTORIA

Rua de Utinga, 438-Sala 01
Bairro: Curio-Utinga
CEP 66.610-010
Belém-Pará



37	Terminal de pressão pirabo 50mm2	Unid	2	
38	Anilha numerica de ident. Dígito "0"	Unid	20	
39	Anilha numerica de ident. Dígito "1"	unid	20	
40	Anilha numerica de ident. Dígito "2"	unid	20	
41	Anilha numerica de ident. Dígito "3"	unid	20	
42	Anilha numerica de ident. dígito "4"	unid	20	
43	Anilha numerica de ident. Dígito "5"	unid	20	
44	Anilha numerica de ident. Dígito "6"	unid	20	
45	Anilha numerica de ident. Dígito "7"	unid	20	
46	Anilha numerica de ident. Dígito "8"	unid	20	
47	Anilha numerica de ident. Dígito "9"	unid	20	
48	Braçadeira de nylon 20mm x1mm	unid	100	
49	Mureta para quadro	unid	1	300,00
50	Esquadra de aluminio para mureta	unid	1	250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 126191/2016, emitida em 18/07/2017



OBRS-ANEXO LAUDO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA ÁREA DE ELÉTRICA: ART SERVIÇOS Nº PA20160140850

BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2017

Condução
Jose Euclides M. da Silva
José Euclides M. da Silva
Diretor Técnico-CREA: 4605-D
JMJ Engenharia & Consultoria

Condução
Paulo Jose pro Mureta da Silva
Paulo Jose pro Mureta da Silva
CREA 6315-D

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança a(s) (1)
diagrama(s) com a seta (1) condurub
Belém, 05 MAR 2017
GLEICE CRISTIANE DA SILVA
Escritora
VALIDO SOMENTE COM O
DE SEGURANÇA

Jose Euclides M. da Silva
Paulo Jose pro Mureta da Silva
JMJ Engenharia & Consultoria - EPP
Bairro: Curio Utinga, CEP: 66610-010-Belém-Pa.
Fones: 9987702 / 99809 0123 / 32766419
614 991 781

pg. 04

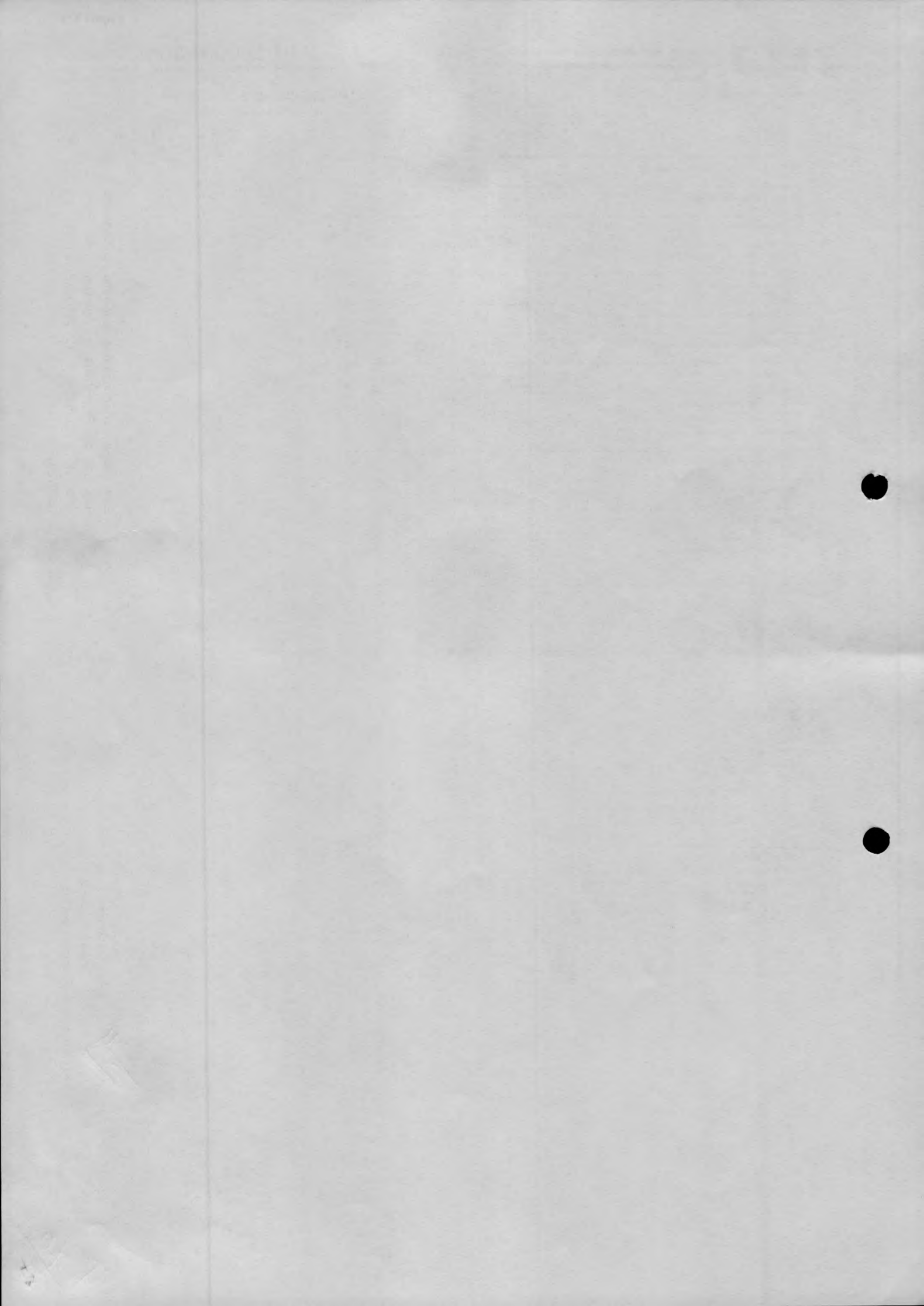
Certidão nº 126191/2016
18/07/2017, 21:39

Chave de Impressão: ddDD9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 8 folhas



Handwritten marks and numbers
40/5



LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS NA ÁREA DE ELÉTRICA

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES LAUDO.

- Início: 06/04/2001
- Término: 30/04/2001

DADOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- JMJ Engenharia e Consultoria LTDA
- CNPJ: 03129031/0001-35

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engº Eletricista: Paulo Sérgio Miranda da Silva
 CREA Nº 6315-D PA.


OBJETIVO: O presente laudo, destina-se a garantir total condições técnicas que foram executados os serviços na área elétrica, inclusive projeto de uma sub-estação de 75 KVA, registrado sob a ART nº133677,, cujo a contratante JMJ Engenharia LTDA, representada pelo Eng. José Euclides Miranda da Silva, CREA nº4.605-D e responsável técnico pela execução dos serviços o profissional Eng. Eletricista Paulo Sérgio Miranda da Silva, CREA nº 6315-D, o qual vem neste momento pleitear o atestado de capacidade técnica dos serviços concluídos e serviços correlatos a sua atribuição conforme planilha de recebimento da obra.

O procedimento técnico aplicado neste laudo está de acordo com os critérios estabelecidos pelas normas técnicas de avaliação NBR 5422 – ABNT, além de obedecer aos estritos postulados em observância dos códigos de ética profissional do CONFEA.

Local e Proprietário do Serviço:

- Local: Situada na Rua Fernando Guilhon s/n- Quartel da Polícia Militar- Cremação
- Proprietário: Polícia Militar do Estado do Pará- CGC 05.054.994/0001-42

Belém, 10 de agosto de 2016

Confirmação

 JOÃO JOSÉ VAZ NETO
 Engenheiro Eletricista CREA 7520 D PA



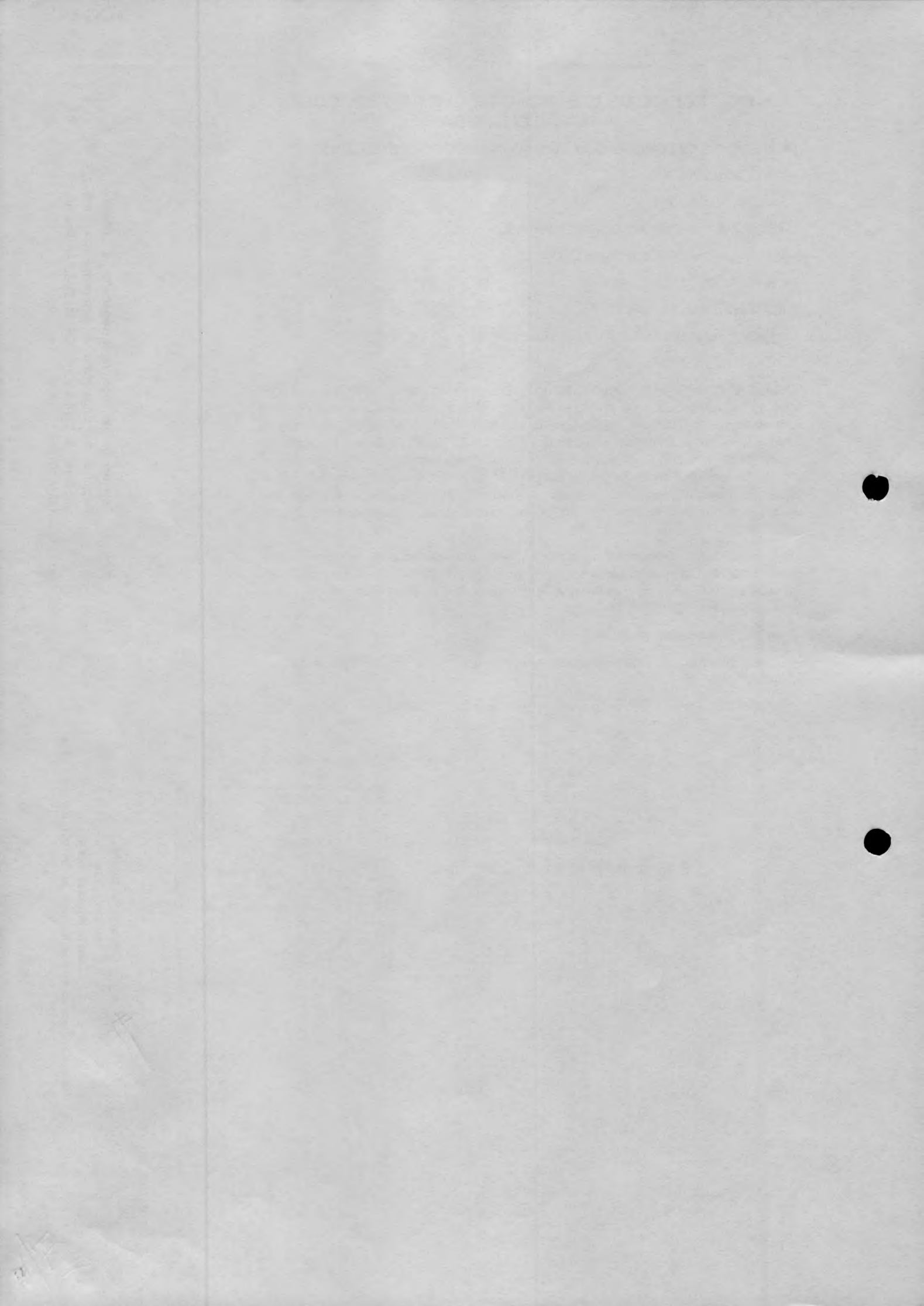
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 126191/2016, emitida em 18/07/2017



Certidão nº 126191/2016
 18/07/2017, 21:39
 Chave de impressão: ddDD9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 8 folhas

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20160140850

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
JOÃO JOSÉ YAZ NETO
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA RNP: 15035297-7

2. Contratante
Contratante: JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI CPE-CNPJ: 03.129.031/0001-35
RUA DO LITINGA Nº: 436
Complemento: SALA 01 Bairro: CURIO-LITINGA
Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66612010
País: Brasil
Telefone: (011) 3275-6415 Email: jmjengenharia@hotmail.com
Contrato: 06/2016 Celebrado em: 10/06/2016
Valor: R\$ 400,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO ORTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI CPE/CNPJ: 03.129.031/0001-35
RESIDENCIAL FERNANDO GUILHON Nº: 501
Complemento: QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR Bairro: CREMAÇÃO
Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66613225
Telefone: (011) 3275-6415 Email: jmjengenharia@hotmail.com
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 10/06/2016 Prazo de término: 10/06/2016
Finalidade: Outros

4. Atividade Técnica

1 - DIETA	Quantidade	Unidade
21 - LAUDO - RESOLUÇÃO 1028 - OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA - ELETROTÉCNICA APLICADA - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - 11796 - ÁGREA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá fornecer a baixa desta ART

5. Observações
Lançado referente a ART de número 132677.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO ORTANTE

8. Assinaturas
Declara-se sob as penas da lei a veracidade das informações acima
Local: _____ Data: _____
Assinatura: JOÃO JOSÉ YAZ NETO - CPE: 03.129.031/0001-35
JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI - CPE: 03.129.031/0001-35

9. Informações
* A ART é emitida somente quando pactada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 10/06/2016 Nota Número: 2101999

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 126191/2016, emitida em 18/07/2017



José Ezequiel M. da Silva
Diretor Técnico - RE Nº 4605-D
JMJ Engenharia & Consultoria



Certidão nº 126191/2016
18/07/2017, 21:39

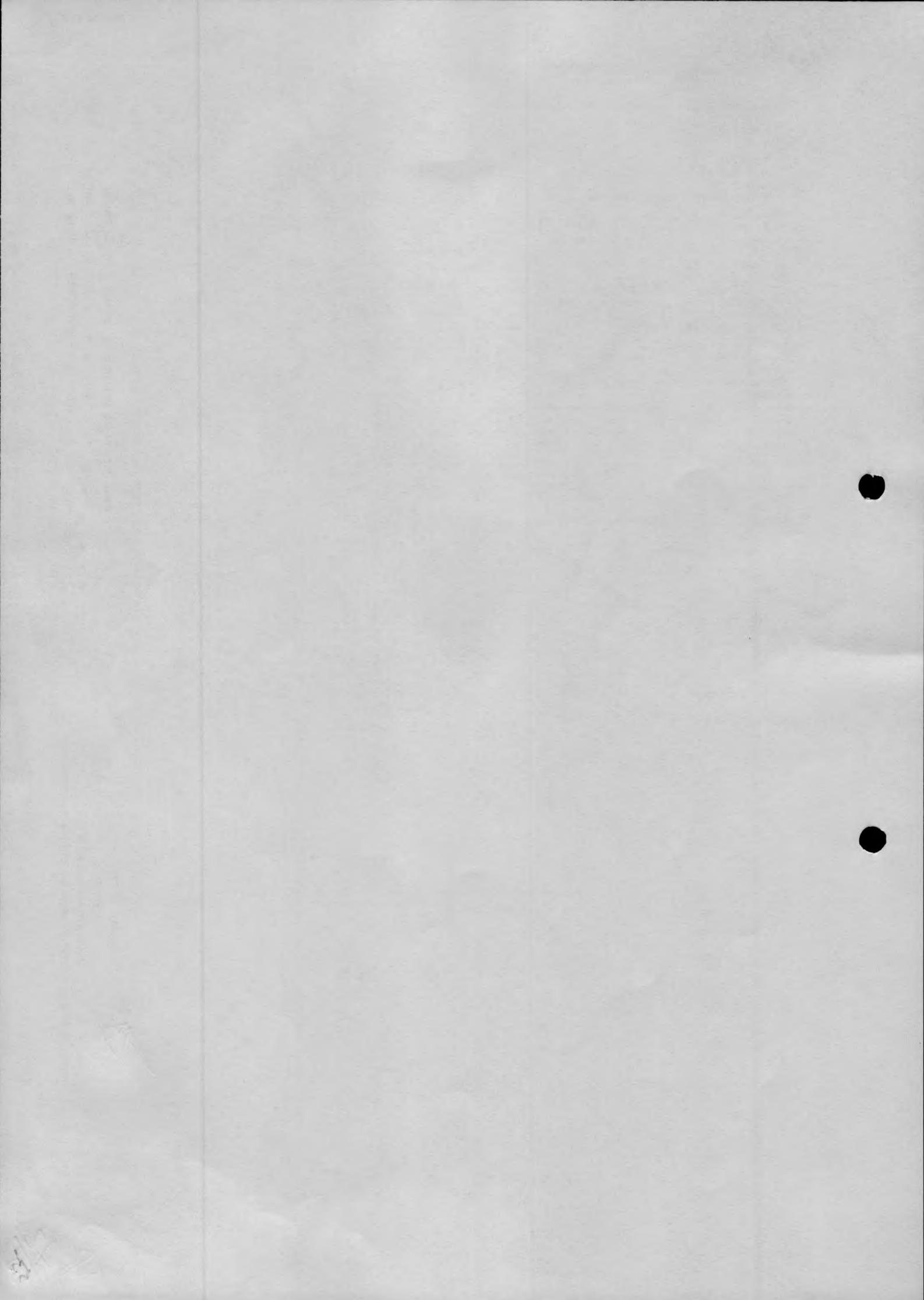
Chave de Impressão: ddDD9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 8 folhas

A veracidade das informações ART pode ser verificada em: <http://www.crea.pa.br> ou <http://www.crea.org.br>, através da chave: ddDD99. Imprensa em: 15/06/2017 às 12:48:08 por: JG: 317: 119.148.544



Handwritten signature and date: 12/12/17





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20170184140

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à 133677
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

PAULO SERGIO MIRANDA DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

RNP: 150305365-2

2. Contratante

Contratante: JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA-EPP

CPF/CNPJ: 03.129.031/0001-35

RUA DO UTINGA

Nº: 438

Complemento:

Bairro: CURIÓ-UTINGA

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66610010

País: Brasil

Telefone: (32) 7664-19

Email: jmjengenharia@hptemail.com

Contrato: 00000

Celebrado em: 01/04/2001

Valor: R\$ 800,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Órgão Público

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 16/03/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: ok

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

CPF/CNPJ: 05.054.994/0001-42

RUA FERNANDO GUILHON

Nº: sn

Complemento: Quartel da policia militar

Bairro: cremação

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66025008

Telefone: (00) 0000-0000

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 06/04/2001

Previsão de término: 30/04/2001

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

50 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A2204 - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA
ELETRICA

Quantidade

75,00

Unidade

kva

5. Observações

CONTRATO PARA PROJETO E EXECUCAO DE UMA SUBESTACAO DE 75KVA NO QUARTEL POLICIA MILITAR NO BAIRO DE CREMACAO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO SERGIO MIRANDA DA SILVA - CPF: 088.679.092-15

Local

de

data

de

JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA-EPP - CNPJ: 03.129.031/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 03/03/2017

Certidão nº 126191/2016

18/07/2017, 21:39

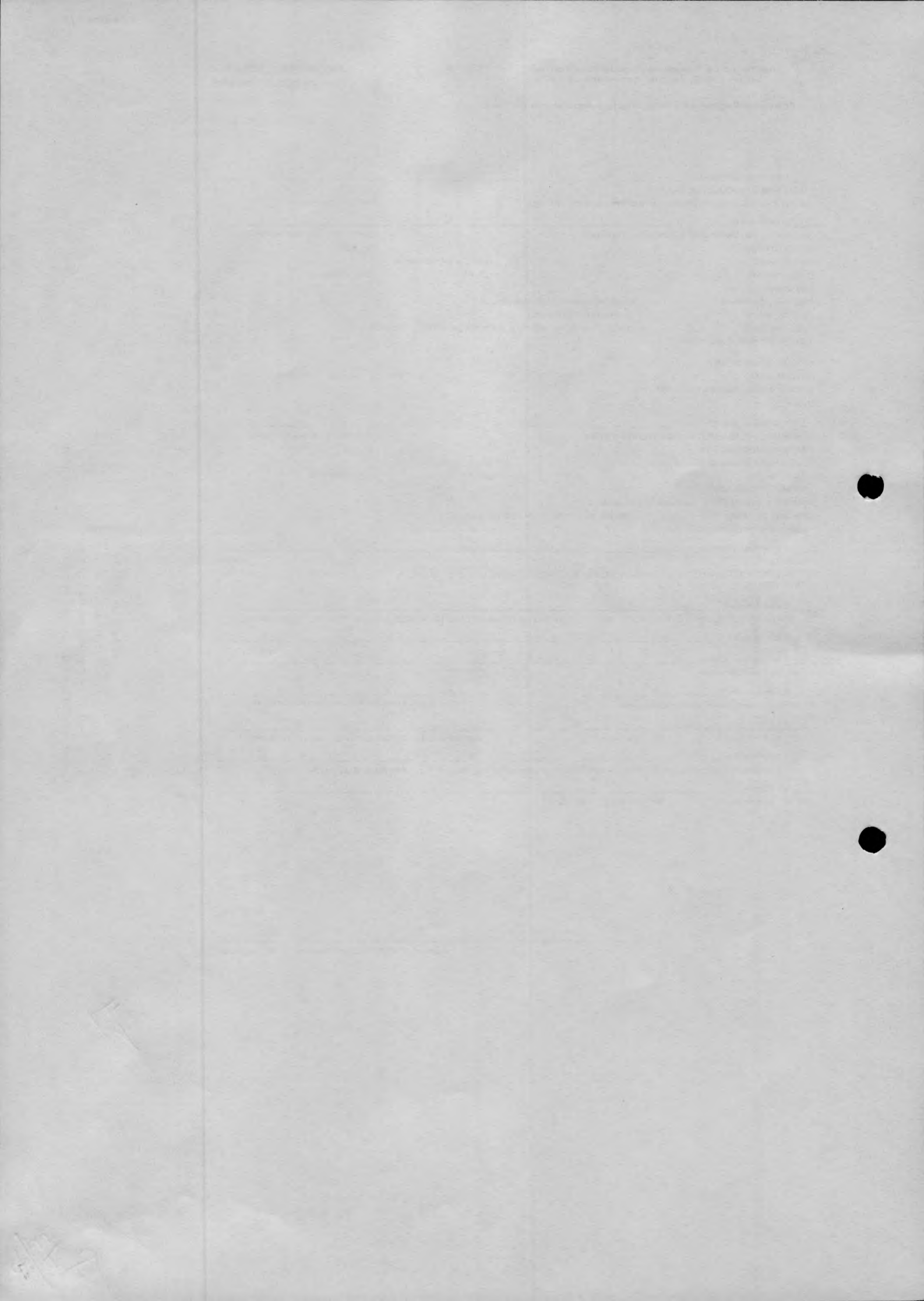
Chave de Impressão: ddDD9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 8 folhas

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature and date 13/5





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 125856/2016
Emissão: 15/02/2017
Validade: Indefinida
Chave: CbZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA
Registro: 150190372-1
CPF: 063.400.912-53
Endereço: Rua do Utinga, 438, Curió-Utinga, Belém, PA, 66610010
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 11/04/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPÁ
Data de Formação: 09/01/1981

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: RES 359/91 CONFEA ART 04
Instituição de Ensino: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DO ESTADO DO PARÁ
Data de Formação: 28/05/1983

Empresa Contratada

JMJ - ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI-EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDAS as atividades constantes da PLANILHA: referente ao item INSTALAÇÃO ELÉTRICA DETALHADA ? DEFESA PESSOAL E MUSCULAÇÃO e seus subitens; INSTALAÇÃO ELÉTRICA DETALHADA ? CANIL e seus subitens.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

000133676

Certidão nº 125856/2016
18/07/2017, 21:26
Chave de Impressão: CbZY

1950
1951
1952
1953

1954
1955
1956
1957

1958
1959
1960
1961

1962
1963
1964
1965

1966
1967
1968
1969

1970
1971
1972
1973

1974
1975
1976
1977

1978
1979
1980
1981

1982
1983
1984
1985

1986
1987
1988
1989

1990
1991
1992
1993

1994
1995
1996
1997

1998
1999
2000
2001

2002
2003
2004
2005



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO – DAL 3



ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JMJ – Engenharia e Consultoria - LTDA, conforme **TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS** assinado pelo então Fiscal da Referida Obra, na época TEN. PEDRO, executou para a Polícia Militar do Pará, os serviços de **CONSTRUÇÃO DO CANIL, DA SALA DE DEFESA PESSOAL E MUSCULAÇÃO DO CME**, objeto da Carta Convite nº 011/2000-PMPA, conforme contrato NR 012/2000, cumprindo todas as cláusulas contratuais conforme a tabela de serviços abaixo relacionados:

- Contratante: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA**
- CGC/MF: **05.054.994/0001-42**
- Contrato nº: **12/2000**
- Carta Convite nº: **11/2000**
- Início do Contrato: **20/11/2000**
- Início da Obra: **01/01/2001**
- Recebimento de Obra: **26/06/2001 (Conforme Termo de Recebimento)**
- ART nº: **133676/133677 CREA-PA.**
- Contratada: **JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**
- CNPJ: **03129.031/0001-35**
- Responsável Técnico: **JOSÉ EUCLIDES MIRANDA DA SILVA**
- Nº do Registro no CREA-PA: **4605-D**
- Obra: **Construção do Canil (Térreo) 71,40 m² e Sala de Musculação (2 Pavimentos) 538,56m².**
- Fiscal da Obra: **TEN. QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO.**
- Local: **Comando de Operações Especiais - CME.**
- Endereço da Obra: **AV. ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON**
- Valor: **R\$ 107.777,53 (FIXO E IRREAJUSTAVEL)**

Obra: Construção da Sala de Defesa Pessoal e Sala de Musculação					
Local: Comando de Missões Especiais - CME					
Item	Discriminação	UN	Quant.	P/Unit.	P/Total
I	SERVIÇOS INICIAIS				
	Locação da Obra	m2	265,76	1	R\$ 265,76
	Escavação manual	m3	17	5	R\$ 85,00
	Remoção de entulho	m3	20	18	R\$ 360,00
II	FUNDAÇÃO				
	Concreto Estrutural	m3	15,82	150	R\$ 2.373,00
	Armação	kg	1.188,83	2	R\$ 2.377,66
	Forma de madeira branca	m2	212,78	10	R\$ 2.127,80
III	ESTRUTURA				
	Concreto Estrutural	m3	33,96	150	R\$ 5.094,00
	Armação	kg	2.090,99	2	R\$ 4.181,98
	Forma de madeira branca	m2	402,8	10	R\$ 4.028,00
IV	PAREDES				
	Laje	m2	265,76	10	R\$ 2.657,60
	Alvenaria	m2	580,15	10	R\$ 5.801,50
	Chapisco	m2	1160,03	1	R\$ 1.160,03
	Reboco	m2	1160,03	5	R\$ 5.800,15
	Elemento vazado	m2	24,6	18	R\$ 442,80
	Vergas em concreto0	ML	22	5	R\$ 110,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 125856/2016, emitida em 18/07/2017



Certidão nº 125856/2016

18/07/2017, 21:26

Chave de impressão: CbYZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 10 folhas

1

Handwritten signatures and initials

Handwritten signatures and initials

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

TO : DIRECTOR, FBI (100-442655)
FROM : SAC, NEW YORK (100-100000) (P)
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible typed text]

[Illegible typed text]

[Illegible typed text]

100-100000-1000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLICIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO - DAL 3



V	COBERTURA				
	Estrutura em madeira de lei	m2	309,76	13	R\$ 4.026,88
	Cobertura em telha de barro	m2	309,76	10	R\$ 3.097,60
	Rufo em concreto	ML	45,4	8	R\$ 363,20
	Encalçamento	ML	36,6	1,5	R\$ 54,90
	Calha em pvc c/descidas	ML	36,6	10	R\$ 366,00
VI	PISOS				
	Camada impermeabilizadora	m2	522,46	6	R\$ 3.134,76
	camada regularizadora	m2	522,46	5	R\$ 2.612,30
	Cimento alta resistencia	m2	264,25	7	R\$ 1.849,75
	Korodur	m2	258,21	22	R\$ 5.680,62
VII	RODAPÉ,SOLEIRA,PEITORIL,ESCADA				
	Marmore Branco	m2	15,26	120	R\$ 1.831,20
VIII	FORRO				
	pvc	M2	258,21	18	R\$ 4.647,78
IX	ESQUADRIAS/FERRAGENS/MADEIRAMENTO				
	Em alumínio anodizado	m2	29,2	140	R\$ 4.088,00
	Corrimão em ferro	ml	10	40	R\$ 400,00
	Portão em ferro	m2	3,2	35	R\$ 112,00
	Arquibancada em madeira de lei	m2	25,2	35	R\$ 882,00
X	PINTURA				
	Interna-PVC c/massa e selador	m2	697,26	2,8	R\$ 1.952,33
	Externa-Acrilica c/massa e selador	m2	462,77	3	R\$ 1.388,31
	Telhacril	m2	309,76	2	R\$ 619,52
	Esmalte sobre ferro	m2	3,2	3	R\$ 9,60
XI	LIMPEZA FINAL				
	Retirada de Entulho	m2	300	1	R\$ 300,00
XII	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - DET. ANEXO	UNI	1	8576	R\$ 8.576,00
					R\$ 82.858,03

Obra: Construção do Canil do Comando de Missões Especiais					
Local: Comando de Missões Especiais - CME					
Item	Discriminações	UN	Quant.	P/Unit.	P/total
I	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	Limpeza do terreno	m2	85	1	R\$ 85,00
	Locação da obra	m2	70	1	R\$ 70,00
II	FUNDAÇÃO				
	Escavação Manual	m3	9,98	6	R\$ 59,88
	Alicerce(concreto ciclópico)	m3	9,98	85	R\$ 848,30
	Forma (Madeira branca)	m2	49,92	10	R\$ 499,20
	Baldrame	m3	4,99	95	R\$ 474,05
III	ESTRUTURA				
	Concreto(FCK 15 MPA)	m3	3,67	150	R\$ 550,50
	Forma (Madeira branca)	m2	48,96	10	R\$ 489,60
	Armação	kg	315,52	2	R\$ 631,04
IV	PAREDES				
	Alvenaria(cutelo)	m2	14,3	10	R\$ 143,00
	Alvenaria(singelo)	m2	236,64	12	R\$ 2.839,68
	Vergas em concreto	ml	9,2	8	R\$ 73,60
V	REVESTIMENTO				
	Chapisco	m2	409,79	1	R\$ 409,79
	Reboco	m2	409,79	6	R\$ 2.458,74
	Emboço	m2	3,58	6	R\$ 21,48
	Azulejo	m2	3,58	18	R\$ 64,44
VI	COBERTURA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 125856/2016, emitida em 18/07/2017



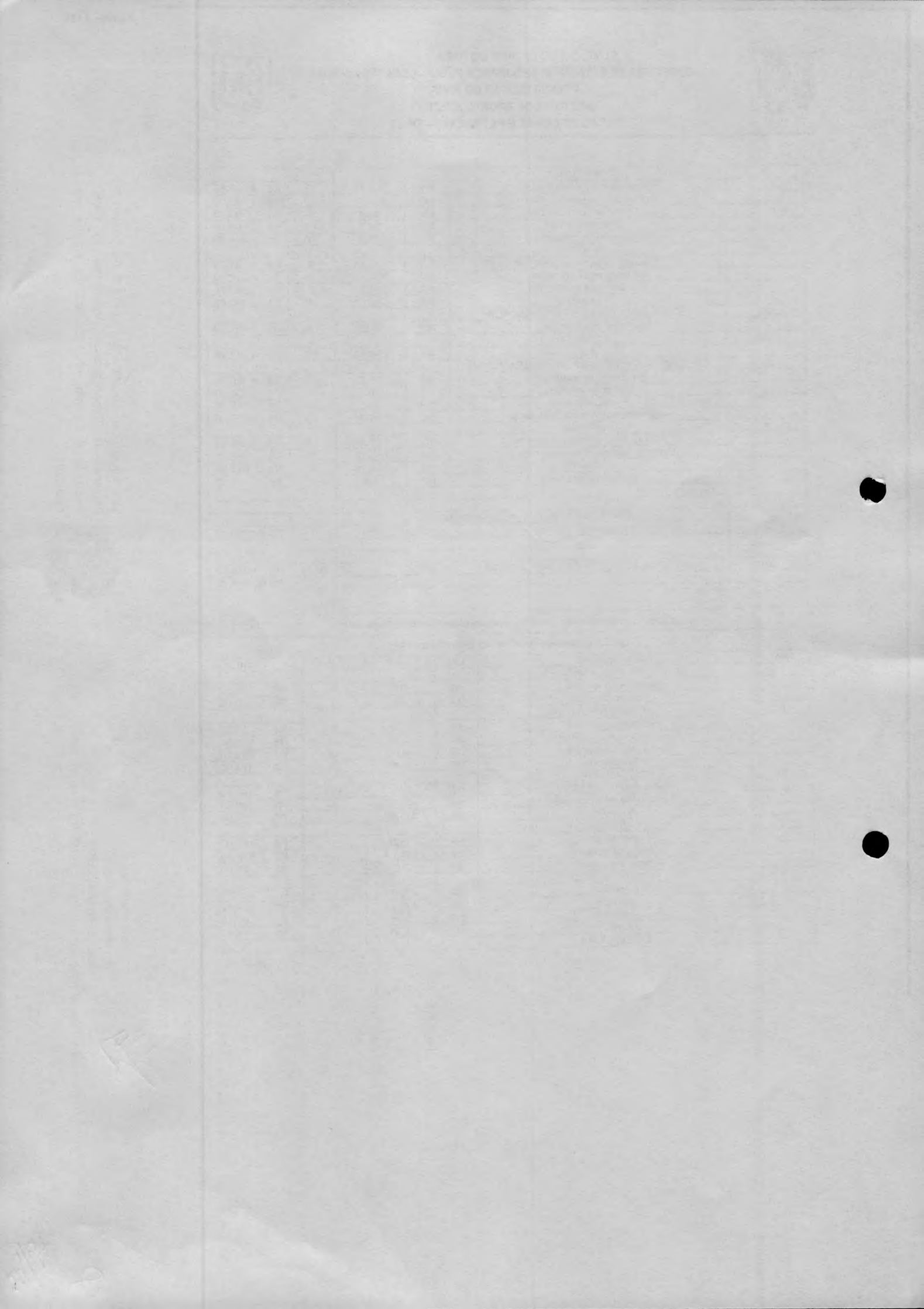
Certidão nº 125856/2016

18/07/2017, 21:26

Chave de impressão: CbYZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 10 folhas

16/53





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO - DAL 3



	Estrutura em madeira de lei	m2	71,54	14	R\$ 1.001,56
	cobertura em telha capa canal	m2	71,54	10	R\$ 715,40
	encalçamento	m	29,2	1,5	R\$ 43,80
	Rufo em concreto	m	9,8	19	R\$ 186,20
	Calha pvc c/descidas	m	14,6	15	R\$ 219,00
VII	ESQUADRIAS				
	Portão de ferro bitola 1/2"	m2	15,12	35	R\$ 529,20
	Grade de ferro bitola 1/2"	m2	4,38	35	R\$ 153,30
VII	PISO				
	Camada regularizadora	m2	74,46	5	R\$ 372,30
	Camada impermeabilizadora	m2	74,56	6	R\$ 447,36
	Cimento de alta resistencia	m2	74,56	7	R\$ 521,92
IX	PINTURA				
	Interna - nova cor	m2	284,2	2,8	R\$ 795,76
	Externa- tinta acrílica c/massa e selador	m2	69,6	3	R\$ 208,80
	Esmalte sobre ferro	m2	19,5	3	R\$ 58,50
X	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA				
	Caixa de passagem	uni	2	45	R\$ 90,00
	Pontos de água fria	uni	8	70	R\$ 560,00
	tanques Pré-fabricados	uni	8	150	R\$ 1.200,00
XI	LIMPEZA FINAL				
	Retirada de entulho	m2	85	1	R\$ 85,00
XII	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - DET. ANEXO	uni	1	8013,1	R\$ 8.013,10
					R\$ 24.919,50

Construção da Sala de Defesa Pessoal e Sala de Musculação	R\$ 82.858,03
Construção do Canil do Comando de Missões Especiais	R\$ 24.919,50
TOTAL	R\$ 107.777,53

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DETALHADA - Construção da Sala de Defesa Pessoal e Sala de Musculação					
Item	Discriminação	UND	Quant.	P/Unit.	P/Total
1.1	Luminária tipo LAE 232GAR Lumicenter, completa c/o2 lampadas Philips TLTR40W-S85-25 e reator eletrônico	uni	26	110	R\$ 2.860,00
1.2	Luminária tipo LRC132GAR Lumicenter, completa com 01 lampadas philips TLTR40W-S85-25 e Re-ator partida rápida de alto fator de potencia	uni	7	90	R\$ 630,00
1.3	Cabo elétrico tipo pirelli 1,5mm2 750V	pc	7	21	R\$ 147,00
1.4	Cabo elétrico tipo pirelli 2,5mm2 750V	pc	10	34	R\$ 340,00
1.5	Cabo elétrico tipo pirelli 6,0mm2 1 KV	m	30	1	R\$ 30,00
1.6	Cabo elétrico tipo pirelli 25mm2 1 KV	m	150	3	R\$ 450,00
1.7	Cabo de cobre nú 16mm2	m	15	2	R\$ 30,00
1.8	Centro distrib.c/barral" p/16 disj.Cemar ou similar	uni	2	80	R\$ 160,00
1.9	Barramento terra fab. Cemar ou similar	uni	2	30	R\$ 60,00
1.10	Disjuntor 5SX1 de 1x10A fab.siemens ou similar	Uni	4	9	R\$ 36,00
1.11	Disjuntor 5SX1 de 1x16A fab.siemens ou similar	Uni	5	9	R\$ 45,00
1.12	Disjuntor 5SX1 de 2x16A fab.siemens ou similar	uni	1	28	R\$ 28,00
1.13	Disjuntor 5SX1 de 2x20A fab.siemens ou similar	uni	1	28	R\$ 28,00
1.14	Disjuntor 5SX1 de 3x25A fab.siemens ou similar	uni	2	50	R\$ 100,00
1.15	Disjuntor 5SX1 de 3x32A fab.siemens ou similar	uni	2	50	R\$ 100,00
1.16	Caixa metálica de passagem 20x20	uni	8	10	R\$ 80,00
1.17	Caixa de pvc octogonal	uni	25	1	R\$ 25,00
1.18	Caixa de pvc 4x2"	uni	20	1	R\$ 20,00
1.19	Caixa de pvc 4x4"	uni	4	1	R\$ 4,00
1.20	Bucha 1/2"	uni	30	0,2	R\$ 6,00
1.21	Bucha 3/4"	uni	80	0,4	R\$ 32,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 125856/2016, emitida em 18/07/2017



Certidão nº 125856/2016

18/07/2017, 21:26

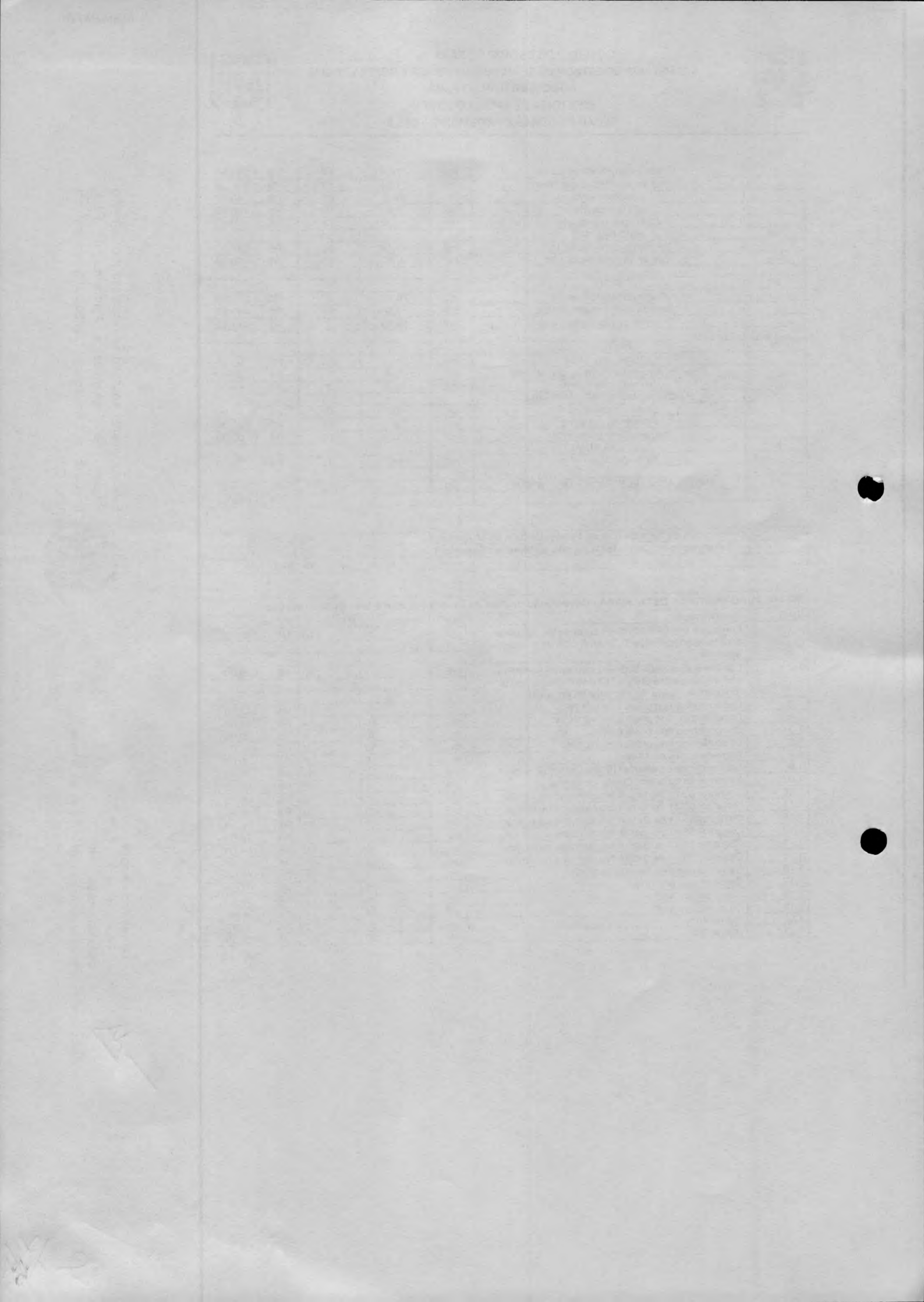
Chave de impressão: CbYZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 10 folhas

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLICIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO - DAL 3



1.22	Bucha 1"	uni	10	0,6	R\$	6,00
1.23	Bucha 1 1/4"	uni	10	0,8	R\$	8,00
1.24	Arruela 1/2"	uni	30	0,2	R\$	6,00
1.25	Arruela 3/4"	uni	80	0,3	R\$	24,00
1.26	Arruela 1"	uni	10	0,4	R\$	4,00
1.27	Arruela 1 1/4"	uni	10	0,5	R\$	5,00
1.28	Haste de aterramento 5/8"x2400mm	uni	4	12	R\$	48,00
1.29	Interrup.2 teclas simples bem.fab.pial ou similar	uni	5	8	R\$	40,00
1.30	Interrup.3 teclas simples bem. Fab.pial ou similar	uni	1	10	R\$	10,00
1.31	Conjugado interruptor de 1 tecla e tomada	uni	1	10	R\$	10,00
1.32	Tomada 2P + T Universal	uni	15	10	R\$	150,00
1.33	Tomada 2P+ T p/ar condicionado	uni	1	12	R\$	12,00
1.34	Eletroduto depvc 1/2"	vr	30	3	R\$	90,00
1.35	Eletroduto de pvc 3/4"	vr	40	4	R\$	160,00
1.36	Eletroduto de pvc 1"	vr	21	5	R\$	105,00
1.37	Eletroduto pvc de 1 1/4"	vr	20	6	R\$	120,00
1.38	Curva de 90 pvc 1/2"	uni	15	0,5	R\$	7,50
1.39	Curva de 90 pvc 3/4"	uni	2	0,9	R\$	1,80
1.40	Curva de 90 pvc 1"	uni	2	1	R\$	2,00
1.41	Curva de pvc 1 1/4"	uni	4	1,5	R\$	6,00
1.42	Luva de pvc 1/2"	uni	32	0,2	R\$	6,40
1.43	Luva de pvc 3/4"	uni	14	0,4	R\$	5,60
1.44	Luva de pvc 1"	uni	9	0,5	R\$	4,50
1.45	Luva de pvc 1 1/4"	uni	15	0,8	R\$	12,00
1.46	Terminal de pressão p/cabo #4mm	uni	1	0,4	R\$	0,40
1.47	Terminal de pressão p/cabo #6mm	uni	1	0,8	R\$	0,80
1.48	Terminal de pressão p/cabo #16mm	uni	1	2	R\$	2,00
1.49	Terminal tipo garfo p/cabo #1,5mm 1 #2,5mm2	uni	20	0,4	R\$	8,00
1.50	Braçadeira de nylon 10 cm	uni	100	0,1	R\$	10,00
1.51	Mão de obra execução da Baixa tensão	uni	1	2500	R\$	2.500,00
					R\$	8.576,00

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DETALHADA - Construção do Canil do Comando de Missões Especiais						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	Quant.	P/unit.	P/total	
1.1	Luminária tipo plafonier redonda	uni	9	30	R\$	270,00
1.2	Luminária tipo plafonier retangular	uni	5	35	R\$	175,00
1.3	Cabo elétrico tipo pirelli 1,5mm2 750v	pç	2	21	R\$	42,00
1.4	Cabo elétrico tipo pirelli 2,5mm2 750V	pç	1	34	R\$	34,00
1.5	Cabo elétrico tipo pirelli 4,0mm2 750V	m	40	1,1	R\$	44,00
1.6	Centro distribuição s/barrat° p/ 6 disj. DIN, fab. Cemar ou similar	uni	1	50	R\$	50,00
1.7	Disjuntor 5SX1 de 1x10A fab. Siemens ou similar	uni	1	9	R\$	9,00
1.8	Disjuntor 5SX1 de 1x16A fab. Siemens ou similar	uni	1	9	R\$	9,00
1.9	Disjuntor 5SX1 de 2x25A fab. Siemens ou similar	uni	1	45	R\$	45,00
1.10	Caixa de pvc octogonal	uni	9	1	R\$	9,00
1.11	Caixa de pvc 4x2"	uni	16	1	R\$	16,00
1.12	Bucha 1/2"	uni	41	0,2	R\$	8,20
1.13	Bucha 3/4"	uni	2	0,4	R\$	0,80
1.14	Bucha 1"	uni	2	0,6	R\$	1,20
1.15	Bucha 1 1/4"	uni	1	0,8	R\$	0,80
1.16	Arruela 1/2"	uni	41	0,2	R\$	8,20
1.17	Arruela 3/4"	uni	2	0,3	R\$	0,60
1.18	Arruela 1"	uni	2	0,4	R\$	0,80
1.19	Arruela 1 1/4"	uni	1	0,5	R\$	0,50
1.20	Haste de aterramento 5/8"x2400 Copperweld ou similar	uni	9	12	R\$	108,00
1.21	Interrup. 1 tecla simples bem.fab.pial ou similar	uni	7	6	R\$	42,00
1.22	Interrup. 2 tecla simples bem.fab.pial ou similar	uni	1	8	R\$	8,00
1.23	Interrup. 3 tecla simples bem.fab.pial ou similar	uni	1	10	R\$	10,00
1.24	Tomada 2P+T universal bem.Fab.Pial ou similar	uni	2	12	R\$	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 125856/2016, emitida em 18/07/2017



Certidão nº 125856/2016

18/07/2017, 21:26

Chave de Impressão: CbYZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 10 folhas

48/55



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLICIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO - DAL 3



1.25	Eletroduto de pvc 1/2"	vr	16	3	R\$	48,00
1.26	Eletroduto de pvc 3/4"	vr	2	4	R\$	8,00
1.27	Eletroduto de pvc 1"	vr	2	5	R\$	10,00
1.28	Eletroduto de pvc 1 1/4"	vr	2	6	R\$	12,00
1.29	Curva de 90 pvc 1/2"	uni	9	0,5	R\$	4,50
1.30	Curva de 90 pvc 3/4"	uni	1	0,9	R\$	0,90
1.31	Curva de 90 pvc 1"	uni	1	1	R\$	1,00
1.32	Curva de 90 pvc 1 1/4"	uni	2	1,5	R\$	3,00
1.33	Luva de pvc 1/2"	uni	18	0,2	R\$	3,60
1.34	Luva de pvc 3/4"	uni	2	0,4	R\$	0,80
1.35	Luva de pvc 1"	uni	2	0,5	R\$	1,00
1.36	Luva de pvc 1 1/4"	uni	4	0,8	R\$	3,20
1.37	Terminal de pressão p/cabo#4mm	uni	1	1	R\$	1,00
1.38	Mão de obra de execução de baixa tensão	uni	1	500	R\$	500,00
1.39	Elaboração de Projeto e Execução , incluindo material e Mão de obra de uma Substação de 75 KVA, com registro no CREA e REDE CELPA	uni	1	1	R\$	6.500,00
					R\$	8.013,10

CLIENTE: Batalhão de Choque PM/PA.
 OBRA: SE 75KVA - Caixa de Barameneto/Quadro de distribuição Batalhão de Choque

Local: Av. Alcindo Cacela Esquina c a Rua Fernando Guilhon, Cremação Belém-Pá.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quant.
1.	Disj.em Cx.Mold.Mod.Qj23B150A Trip.Term.(Siemens	uni	1
1.1	Disjuntor em cx.moldada modelo tripolar Qj23B125A termomagnético) Fab, Siemens	Uni	1
2	Disjuntor. Mono Siemens tipo DIN 5sx1 16A Curva "C"	Uni	16
3	Disj. monopolar Siemens tipo DIN 5sx1 20A Curva "C"	Uni	5
4	Disj. monopolar Siemens tipo DIN 5sx1 25A Curva "C"	Uni	3
5	Disj. Bipolar Siemens tipo DIN 5Sx1 16A curva "C"	Uni	1
6	Disj. Bipolar Siemens tipo DIN 5Sx1 20A curva "C"	Uni	2
7	Disj. Bipolar Siemens tipo DIN 5Sx1 25A curva "C"	Uni	1
8	Disj. tripolar Siemens tipo DIN 5Sx1 50A curva "C"	Uni	1
9	Disj. tripolar Siemens tipo DIN 5Sx1 70A curva "C"	Uni	1
10	Cabo Elétrico Pirelli de 95mm2 750 flexível	m	6
11	Cabo Elétrico Pirelli de 50mm2 750 flexível	m	2
12	Cabo Elétrico Pirelli de 70mm2 1kv	m	165
13	Cabo Elétrico Pirelli de 50mm2 1kv	m	55
14	cabo Elétrico Pirelli de 16mm2 1kv	m	75
15	Cabo de cobre nú de 50mm2	m	15
16	Cabo elétrico flexível 2,5 mm2(cor preto)fab. Pirelli	m	100
17	Cabo elétrico flexível 2,5 mm2(cor azul)fab. Pirelli	m	100
18	Cabo elétrico flexível 2,5 mm2(cor verde)fab. Pirelli	m	100
19	Cabo elétrico flexível 4,0 mm2(cor preto)fab. Pirelli	m	100
20	Cabo elétrico flexível 4,0 mm2(cor azul)fab. Pirelli	m	100
21	Cabo elétrico flexível 4,0 mm2(cor verde)fab. Pirelli	m	100
22	Eletroduto de pvc rígido de 21/2" fab tigre	Uni	20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 125856/2016, emitida em 18/07/2017



Certidão nº 125856/2016
 18/07/2017, 21:26

Chave de Impressão: CbYZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature and date]
 17/07/17

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



1954



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO - DAL 3



23	Luva de pvc rígido de 21/2" fab. Tigre	Uni	20
24	DAILET de 2 1/2" fab. DAISA	Uni	7
25	Quadro / comando tipo CE Fab.Cemar COD.90.11.21 CE-6050-25(500)L x(600)A x (250) P mm	Uni	1
26	Quadro de distribuição universal p/disjuntores tipo DIN/UL-QDETG-UX Trifásico-225 A- Norma IEC(Pa- drão Europeu) Fab. Cemar Cod.90.39.06 Ref. QDETG UX 70/50-225A,Aplic. KIT DIN-SN 90.38.25-56Disjunt.	Uni	1
27	Barra chata de cobre nú (1 1/2")L x (1/4")E	m	2
28	barramento de neutro fab.Cemar cod.BRN-QDETG EX	Uni	1
29	isolador de epóxi 30x30mm	Uni	6
30	isolador de epóxi 20x20mm	uni	4
31	Parafusos de 1/8 x1" cabeça sextavada c/duas arrue- las de latão e uma anilha de pressão de aço	Uni	40
32	Haste de aterramento 5/8" x2400mm	uni	2
33	Solda exotermica nº90	Uni	4
34	Terminal de compressão tipo garfop/cabo 2,5mm2	Uni	30
35	Terminal de compressão tipo garfop/cabo 4,0mm2	Uni	20
36	Terminal de pressão para cabo 16mm2	Uni	2
37	Terminal de pressão p/cabo 50mm2	Uni	2
38	Anilha numerica de identif. Dígito "0"	Uni	20
39	Anilha numerica de ident. Dígito "1"	uni	20
40	Anilha numerica de ident. Dígito "2"	uni	20
41	Anilha numerica de ident. Dígito "3"	uni	20
42	Anilha numerica de ident dígito "4"	uni	20
43	Anilha numerica de ident. Dígito "5"	uni	20
44	Anilha numérica de ident. Dígito "6"	uni	20
45	Anilha numérica de ident. Dígito "7"	uni	20
46	Anilha numérica de ident. Dígito "8"	uni	20
47	Anilha numérica de ident. Dígito "9"	uni	20
48	Braçadeira de nylon 20mm x4mm	uni	100
49	Mureta para quadro	uni	1
50	Esquadria de alumínio para mureta	uni	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 125856/2016, emitida em 18/07/2017

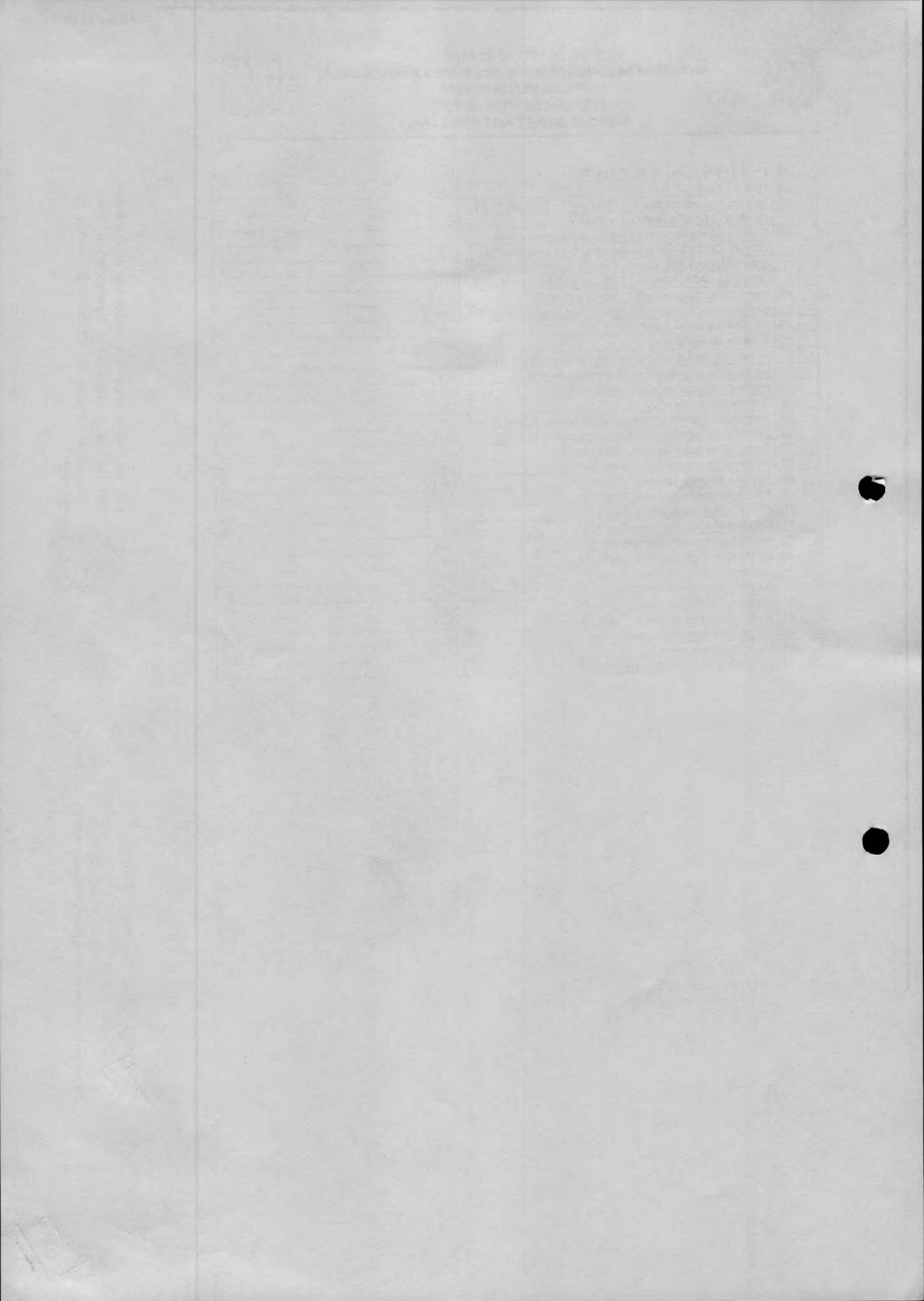


Certidão nº 125856/2016
18/07/2017, 21:26

Chave de impressão: CbZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 10 folhas

50/55





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLICIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO - DAL 3



O serviço total incluiu a Construção da Sala de Defesa Pessoal e Sala de Musculação e Construção do Canil do Comando de Missões Especiais perfazendo um total de R\$ 107.777,53.

Belém, 13 de Fevereiro de 2017.



Conferido
OSMAR DE MELO SANTOS - MAJ QOPM
Chefe da Seção de Obras e Patrimônio

Osmea de Melo SANTOS
MAJ QOPM - RG: 27274



Igor Bitar Matos
IGOR BITAR MATOS - ENG. CIVIL
Assessor Técnico - PMPA
Igor Bitar Matos
Eng. Civil
CREA: 151303999-7
Assessor Técnico-PMPA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 125856/2016, emitida em 18/07/2017



Certidão nº 125856/2016
18/07/2017, 21.26
Chave de Impressão: CbYZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 10 folhas

A

125856/2016



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5408 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637



11/15



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 0000000133676

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: JMJ - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

RNP: 150190372-1
Registro: 000000541-0

2. Contratante

Contratante: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

CPF/CNPJ:
Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: Brasil

Telefone: 091

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 20/11/2000

Valor: R\$ 107.777,53

Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: CONTRATO N12/2000 - CARTA CONVITE N011/2000,BELEM-PA.OBS.: CONSTRUCAO DO CANIL (TERREO).....71.40MCONSTRUCAO DE SALA DE MUSCULACAO E DEFESA PESSOAL EM DOIS PAVIMENTOS SENDO QUE NO 1 PAVIMENTO VAI FICAR UMA GARAGEM.....538.56M

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 21/07/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA
ALCINDO CACELA ESQ. C/ CONCEICAO(QUARTEL DA PM)

CPF/CNPJ:
Nº:

Complemento:

Bairro: CREMACAO

Cidade: BELEM

UF: PA

CEP:

Telefone: 091

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 01/01/2001

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	30,00	Metro cúbico
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	8,00	Número de pontos
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	15,82	Metro cúbico
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	81,00	Número de pontos

5. Observações

CONTRATO N12/2000 - CARTA CONVITE N011/2000,BELEM-PA.OBS.: CONSTRUCAO DO CANIL (TERREO).....71.40MCONSTRUCAO DE SALA DE MUSCULACAO E DEFESA PESSOAL EM DOIS PAVIMENTOS SENDO QUE NO 1 PAVIMENTO VAI FICAR UMA GARAGEM.....538.56M

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA - CPF: 063.400.912-53

Local

data

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 125856/2016
18/07/2017, 21:26

Chave de Impressão: CbZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 10 folhas

100-100000

100-100000

100-100000



100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000



100-100000



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 0000000133676

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

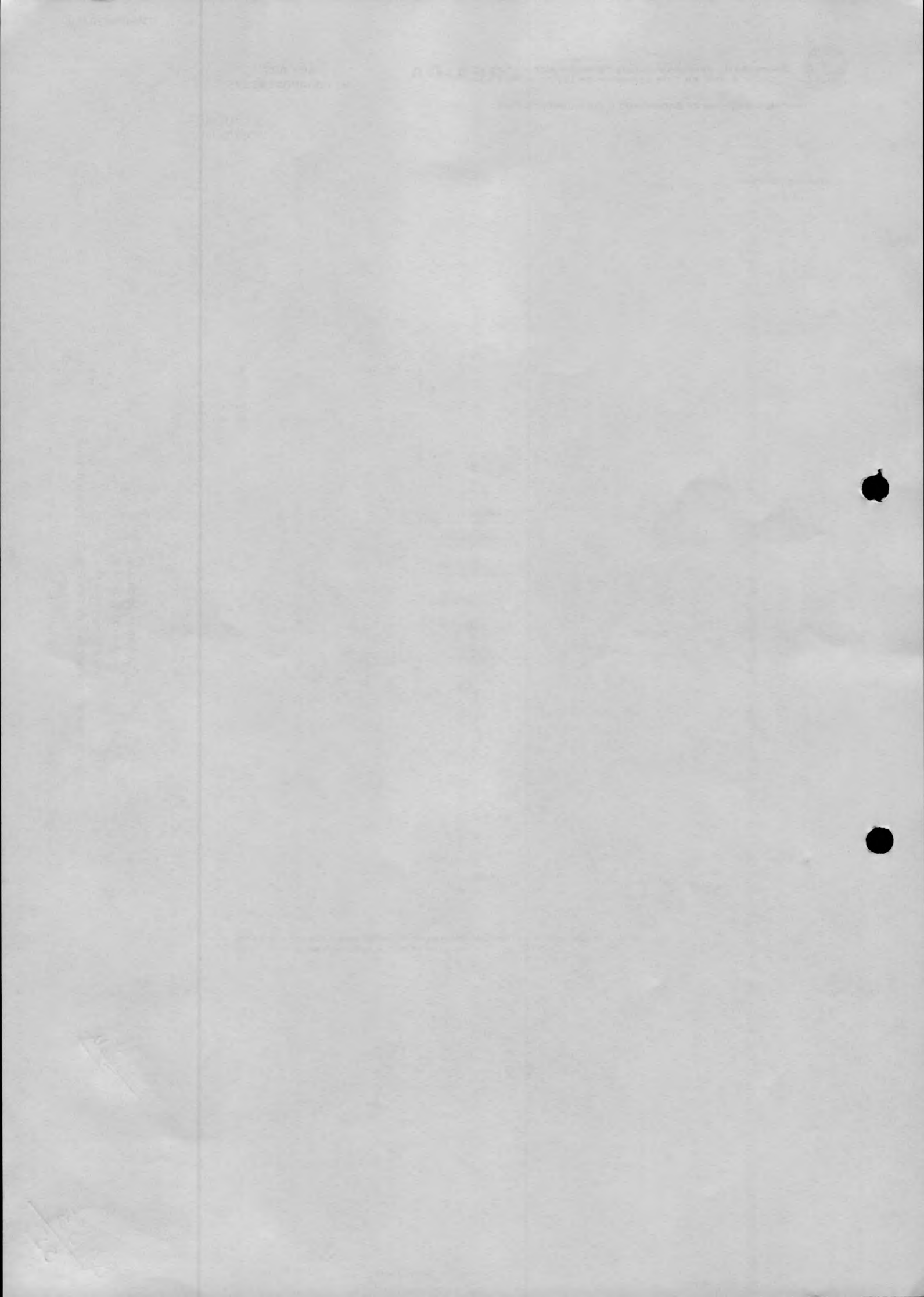
Pago em: 18/02/2001

Certidão nº 125856/2016
18/07/2017, 21:26

Chave de Impressão: CbYZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 10 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b679y
Impresso em: 18/07/2017 às 21:26:21 por: adapt, ip: 187.180.116.151





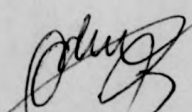
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Av. Magalhães Barata, 376 – CEP 66.040-17 – Belém – PA – <http://www.museu-goeldi.br>

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019
Processo Administrativo nº 01205.000341/2019-60


ATESTADO DE VISTORIA

1. Declaramos para fins de cumprimento que a empresa JMJ ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita sob CNPJ nº 03.129.031/0001-35 sediada na Rua do Utinga, 438, Curió-Utinga, CEP 66.610-010 Belém/PA, procedeu à vistoria técnica nas áreas onde serão executados os **Serviços especializados de engenharia para a CONSTRUÇÃO DA NOVA CABINE DE MEDIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO para o Campus de Pesquisa do MPEG, em Belém do Pará, instituto de pesquisa vinculado ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), mediante o regime empreitada por preço global**, para pleno conhecimento de suas instalações e dificuldades que os serviços possam apresentar no futuro.


Não será considerada qualquer alegação posterior por parte da Licitante de que esta não tenha tido conhecimento do local ou deixado de conferir as medidas e as características dos serviços acima descritos.

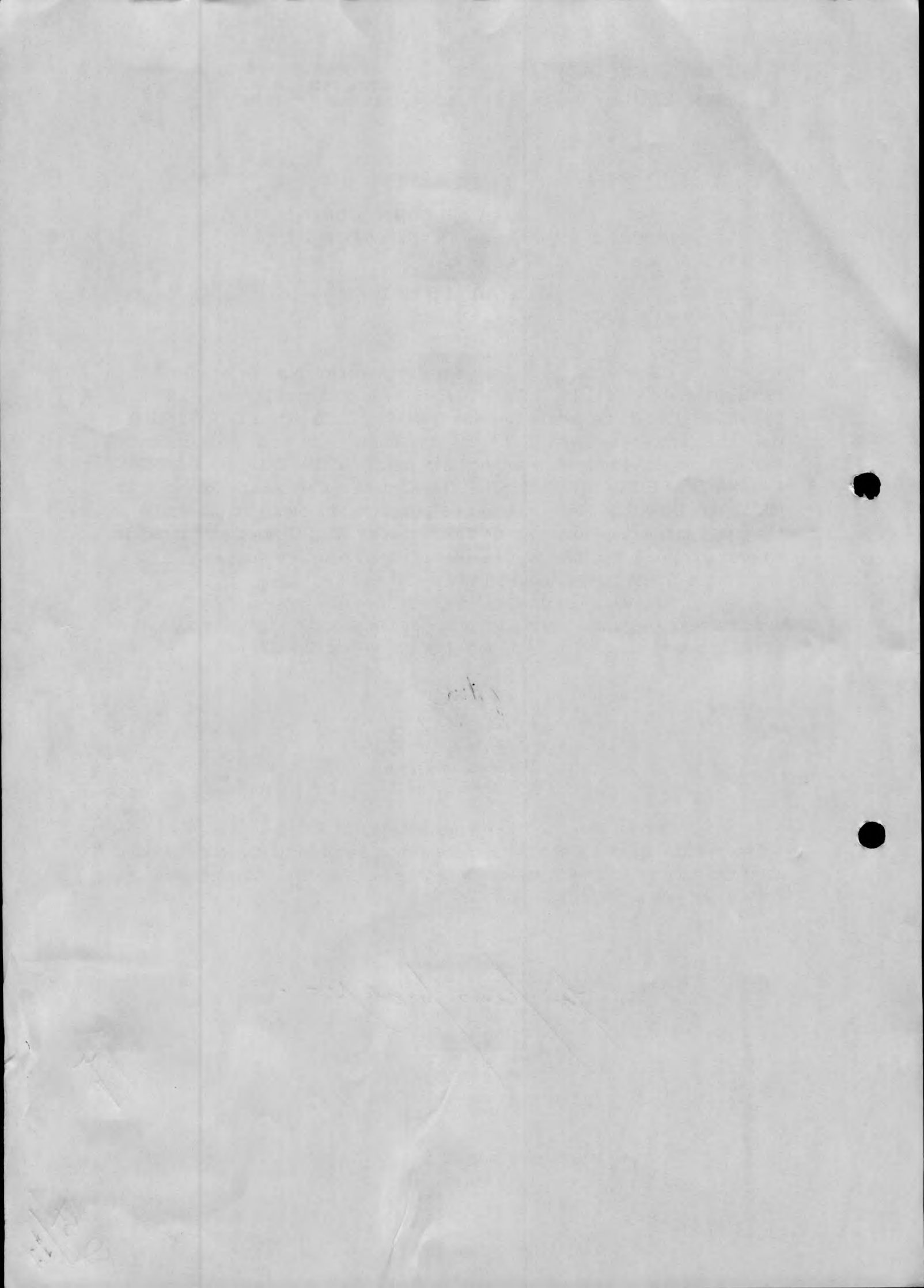

EDVAN DA SILVA COSTA
Engenheiro eletricista
SIAPE 3085418

2. Declaro que me foram apresentadas às áreas e instalações, com acesso a todos os locais e detalhes necessários para a elaboração da proposta comercial, tendo sido fornecidas as informações e esclarecimentos inerentes a esta vistoria, por mim solicitados.


JOSE EUCLIDES MIRANDA DA SILVA
Engenheiro Civil
Representante técnico da licitante
RG 4076923 SSP/PA
CPF 063.400.912-53

Belém, 11 de novembro de 2019.

 54/55





Execução de obras Cíveis e estrutura Metálica
Elaboração de projetos
Consultoria em Segurança do Trabalho

Engenharia, Consultoria & Projetos.

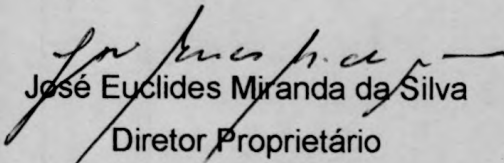
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019
Processo Administrativo nº 01205.000341/2019-60

**ANEXO 08 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART 7º DA CF/88**

A Empresa JMJ Engenharia e consultoria eireli epp, inscrita no CNPJ sob o nº03129031/0001-35, na rua Utinga 438, sala 1,curió-utinga, cep:66610-010, por intermédio de seu representante legal o Sr.José Euclides Miranda da Silva portador da carteira de identidade nº 4076923 e inscrito no CPF nº 063400912-53, DECLARA sob as penas da lei, que não utiliza, em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer tipo de trabalho aos menores de 16 (dezesesseis) anos,

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

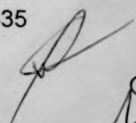
Belém 14 de novembro de 2019


José Euclides Miranda da Silva

Diretor Proprietário

CPF 063400912-53

RG: 4076923


55/55

SECRET

Administrative and Technical
Information

Administrative and Technical
Information

Administrative and Technical
Information

Administrative and Technical
Information

Administrative and Technical
Information

Administrative and Technical
Information

Administrative and Technical
Information